



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 17

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,86

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	537
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	539
SECRETARIA DE GOVERNO.....	541
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	541
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	542
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	544
SECRETARIA DE SAÚDE.....	545
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	546
SECRETARIA DE OBRAS.....	546
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	546
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	547
SECRETARIA DE TRABALHO.....	547
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	548
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	549
SECRETARIA DE GOVERNO.....	549
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	551
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	551
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	551
SECRETARIA DE SAÚDE.....	556
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	556
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	557
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	557
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	557
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	558
SECRETARIA DE GOVERNO.....	559
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	559
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	559
SECRETARIA DE OBRAS.....	560
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	562
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	562
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	562
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	563
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	563
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	563
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	563
INEDITORIAIS.....	563
ÍNDICE.....	563

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.987, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.000.140/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

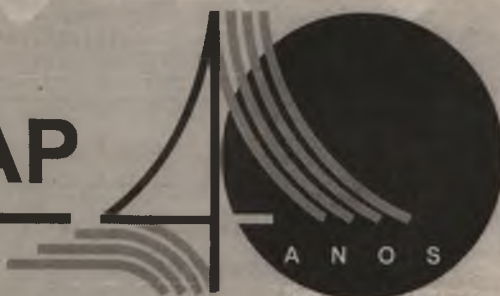
ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				700.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130070021.2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
130070021.2090.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.92	000	700.000	700.000
00015/001 -200035			TOTAL	700.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				700.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130750428.2576 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130750428.2576.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	000	700.000	700.000
00021/001 -200035			TOTAL	700.000

NOVACAP



ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				700.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	700.000	700.000
00015/002 -200042				
			TOTAL	700.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				700.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130070428.2576 ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				700.000
130070428.2576.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	700.000	700.000
00021/002 -200042				
			TOTAL	700.000

DECRETO Nº 17.988, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.000.539/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				30.700
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				30.700
130070428.8017 COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS				30.700
130070428.8017.0001 COLETA DE SANGUE E PREPARACAO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	050	26.000	30.700
	45.90.52	050	4.700	30.700
00020/001 -200035				
			TOTAL	30.700

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				30.700
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				30.700
130070021.2334 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.700
130070021.2334.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	26.000	30.700
	45.90.52	050	4.700	30.700
00020/002 -200042				
			TOTAL	30.700

DECRETO Nº 17.989, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

Reabre crédito especial, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, e art. 151, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 45, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), crédito especial autorizado pela Lei nº 1.306, de 17 de dezembro de 1996, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Em função do artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

FISCAL

ESPECIFICACAO	REEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				14.000
14.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				14.000
1900.00.00 RECEITAS CORRENTES				14.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				14.000
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS				14.000
00019/001				
			TOTAL	14.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				14.000
(230201/23201) 14.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				14.000



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

000400247.2042	PRONOCRES CULTURAIS	:	:	:	:	14.000
000400247.2042.0001	PRONOCIAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	:	45.90.52	:	061	14.000
00017/002 -200041					TOTAL	14.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.343, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Zé Ramalho)

Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCD nos casos que especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida isenção do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCD incidente sobre a transmissão *causa mortis* da propriedade, do domínio útil e de direitos relativos a bens, como indicado no art. 2º, I a IV, da Lei nº 10, de 29 de dezembro de 1988, observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - tenha sido o *de cuius* proprietário de um único bem imóvel que lhe servisse de moradia;

II - seja o valor venal dos bens a partilhar igual ou inferior a seiscentas vezes a Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF ou outro índice que venha a substituí-la.

Art. 2º Sujeitar-se-á ao recolhimento do imposto dispensado, acrescido de multa de cem por cento do seu valor, o beneficiário de isenção que a houver conseguido por meios ilícitos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Altera a destinação do lote que especifica, na Região Administrativa II - Gama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação da Área Especial para Indústria, Lote nº 2, do Setor Leste do Gama.

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* passa a ter a destinação específica para ensino de terceiro grau.

Art. 2º Permanecem inalteradas as taxas máximas de ocupação, de construção e de altura das edificações, estabelecidas nas respectivas Normas de Edificações, Uso e Gabarito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha)

Institui a Feira Permanente da Região Administrativa III - Taguatinga e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira Permanente da Região Administrativa III - Taguatinga.

§ 1º A feira permanente disporá de, no mínimo, mil boxes, em pavilhão construído e administrado pela Administração Regional de Taguatinga, e destinar-se-á ao comércio de:

- I - hortifrutigranjeiros;
- II - carnes, peixes e frutos do mar;
- III - aves vivas e abatidas;
- IV - raízes e temperos;
- V - secos e molhados;
- VI - flores e plantas;
- VII - confecções e calçados;
- VIII - artigos de armarinho e bijuterias;
- IX - artesanato;
- X - ferramentas;
- XI - utensílios de cozinha;
- XII - artigos religiosos;
- XIII - jornais e revistas;
- XIV - lanches e refeições;
- XV - outros produtos, a critério da administração regional.

§ 2º A Administração Regional de Taguatinga procederá periodicamente à revisão das atividades comerciais da feira permanente, de modo a atender às necessidades da comunidade.

Art. 2º Os interessados em comercializar na Feira Permanente da Região Administrativa III - Taguatinga participarão de licitação pública, em cujo edital estarão definidas as condições de concessão, inclusive o número de boxes a que cada candidato poderá concorrer.

Art. 3º O Poder Executivo definirá o horário de funcionamento da feira permanente, bem como a sua localização.

Parágrafo único. Para a instalação da feira, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à desapropriação ou à alteração de destinação de uso de área.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.346, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Antônio José - Cafu)

Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo delimitará áreas dentro dos limites especificados no art. 2º do Decreto nº 11.262, de 16 de setembro de 1988, para instalação das sedes do Clube Columbófilo de Brasília e da Sociedade Brasileira de Ornitologia.

§ 1º As atividades desenvolvidas na área definida no *caput* pelas entidades beneficiárias não terão fins lucrativos.

§ 2º Fica assegurada a visitação pública aos locais onde funcionarão as entidades beneficiárias, na forma definida em regulamento do Poder Executivo.

§ 3º Enquanto não forem construídas as respectivas sedes, o Poder Executivo cederá às entidades citadas no *caput* outro local para a realização de suas atividades.

Art. 3º Os órgãos governamentais ligados ao meio ambiente darão divulgação das atividades recreativas e de pesquisa das entidades referidas nesta Lei.

Art. 4º A Secretaria de Educação, em colaboração com o Clube

Columbófilo de Brasília e a Sociedade Brasiliense de Ornitologia, fará veicular informações sobre a importância da proteção aos pássaros aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Construídas as sedes do Clube Columbófilo de Brasília e da Sociedade Brasiliense de Ornitologia, a área especificada no art. 2º do Decreto nº 11.262, de 16 de setembro de 1988, será considerada pelo Governo do Distrito Federal como ponto turístico de visitação e centro de aprendizagem sobre a criação de pássaros no Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.347, de 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Autoriza a implantação da Biblioteca Pública de Recanto das Emas-RA XV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Biblioteca Pública de Recanto das Emas - Região Administrativa XV.

Art. 2º A biblioteca pública será vinculada à Administração Regional de Recanto das Emas

Art. 3º A comunidade cultural local e suas entidades representativas serão ouvidas sobre a escolha do endereço para a instalação da biblioteca pública.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Cultura e Esporte tomar as providências necessárias à criação, à instalação e ao funcionamento da biblioteca pública.

Art. 5º A implementação desta Lei dependerá de prévia consignação de dotações específicas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.348, de 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica da Vila Planalto.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica da Vila Planalto, localizada na Região Administrativa I - Brasília.

Art. 2º A escola técnica manterá cursos de nível técnico e profissionalizante a serem definidos pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A construção do prédio para instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei dependerá de prévia consignação de dotações específicas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo criará os cargos, as funções e os empregos indispensáveis ao funcionamento do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei.

Art. 5º O Governo do Distrito Federal, por seus órgãos competentes, poderá firmar convênios com o Governo Federal ou com entidades privadas para viabilizar a construção e a operacionalização da Escola Técnica da Vila Planalto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.349, de 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autores do Projeto: Deputados Luiz Estevão e José Edmar)

Dispõe sobre o credenciamento para os serviços de limpeza e manutenção de túmulos nos cemitérios do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais vinculados à Associação dos Jardineiros dos Cemitérios do Distrito Federal-AJACEM e aos familiares do falecido o livre acesso aos cemitérios públicos, bem como à infra-estrutura existente, com o objetivo de executarem serviços de limpeza e manutenção dos túmulos.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio de prestação de serviços com a Associação dos Jardineiros dos Cemitérios do Distrito Federal-AJACEM com a finalidade de executar a limpeza dos cemitérios do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.350, de 27 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier)

Dispensa da exigência de alvará de funcionamento os templos religiosos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados da exigência de alvará de funcionamento os templos religiosos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 000.045/96
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

PROCESSO Nº: 000.053/96
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 154.149,52 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa

34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

RONAN BATISTA DE SOUZA

JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de janeiro de 1997

PROCESSO : 030.000528/97
INTERESSADO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE - CEB
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 21 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por estimativa, para atender despesa de tarifa de energia elétrica, durante o exercício de 1997.

Publique-se e devolva-se a Assessoria Técnica para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000529/97
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 21 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por estimativa, para atender despesa de tarifa telefônica durante o exercício de 1997.

Publique-se e devolva-se a Assessoria Técnica para as devidas providências.

JAMES LEWIS

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 21 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030000433/97
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 853,29 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, em seguida à SOF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento de despesa: 349092 - despesas de exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 143.000.183/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA XEROX DO BRASIL LTDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R\$658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais), referente a locação de máquina copiadora de engenharia modelo X3030, no período de 30/11/96 a 31/12/96, conforme fatura FS0343450. Autorizo a emissão e a liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0002, Natureza de Despesa: 34.90.92, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, CGC: 292.133.860.027.30. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.573/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA XEROX DO BRASIL LTDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base

nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R\$2.098,65 (Dois mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente a locação de máquina copiadora modelo 5365, no período de 30/11/96 a 31/12/96, conforme fatura FS0343449. Autorizo a emissão e a liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0002, Natureza de Despesa: 34.90.92, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, CGC: 292.133.860.027.30. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCOCESSO Nº : 030.000.480/96
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 41.001,29 (Quarenta e um mil, um real e vinte e nove centavos), a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, a conta do subelemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCOCESSO Nº : 030.001.330/96
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 48.605,26 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a conta do subelemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

JURISPRUDÊNCIA
Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL

Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 70.000

INFORMAÇÕES E VENDAS
TEL. (031) 313-9915
TEL. (031) 313-5559

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta dos Processos nºs 131.000.069/97, 136.000.024/97 e 143.000.030/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama, Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e Região Administrativa XIII - Santa Maria, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				62.400
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				49.400
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				43.000
030070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	10.000	10.000
030070021.2014.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	33.000	33.000
050220137.2327	MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV				5.600
050220137.2327.0001	MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV	34.90.92	000	5.600	5.600
080480247.4018	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				800
080480247.4018.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.92	000	800	800
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.500
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.500
030070021.2012.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	3.500	3.500
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				9.500
030070021.2325	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.500
030070021.2325.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	4.500	4.500
		34.90.93	000	5.000	9.500
00024/001 - 200080					TOTAL 62.400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				62.400
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				49.400
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				43.000
030070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	10.000	10.000
030070021.2014.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	33.000	33.000
050220137.2327	MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV				5.600
050220137.2327.0001	MANUTENCAO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV	34.90.39	000	5.600	5.600
080480247.4018	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				800
080480247.4018.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	000	800	800
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				3.500
030070021.2012	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.500
030070021.2012.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	3.500	3.500
(190115/00001)	11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				9.500
030070021.2325	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.500
030070021.2325.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.000	5.000
		34.90.39	000	4.500	9.500
00024/002 - 200081					TOTAL 62.400

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				174.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				174.000
080070021.2006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				174.000
080070021.2006.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	174.000	174.000
00022/001 - 200080					TOTAL 174.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				174.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				174.000
080070021.2006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				174.000
080070021.2006.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	174.000	174.000
00022/002 - 200081					TOTAL 174.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.110/96

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de Editora Consulex Ltda., objetivando atender despesas com a assinatura do Manual do Servidor Público para a Subsecretaria de Auditoria desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 475/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016185/96, declara:

Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : LUIZ CARLOS ATTÍE

Adquirente : CHÃO E TETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Imóvel : SHI/SUL - QI 21, CONJUNTO 10, CASA Nº 02 - BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 02.11 a 02.12 de 1998, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 2/97-DAT/SUREC/SEFP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, de 11/09/95, declara que as filiais da PEPSICO DO BRASIL LTDA, inscritas no CNPJ nº 07.195.801/0001, 07.195.801/0002, 07.195.801/0003, 07.195.801/0004, 07.195.801/0005, 07.195.801/0006, 07.195.801/0007, 07.195.801/0008, 07.195.801/0009, 07.195.801/0010, 07.195.801/0011, 07.195.801/0012, 07.195.801/0013, 07.195.801/0014, 07.195.801/0015, 07.195.801/0016, 07.195.801/0017, 07.195.801/0018, 07.195.801/0019, 07.195.801/0020, 07.195.801/0021, 07.195.801/0022, 07.195.801/0023, 07.195.801/0024, 07.195.801/0025, 07.195.801/0026, 07.195.801/0027, 07.195.801/0028, 07.195.801/0029, 07.195.801/0030, 07.195.801/0031, 07.195.801/0032, 07.195.801/0033, 07.195.801/0034, 07.195.801/0035, 07.195.801/0036, 07.195.801/0037, 07.195.801/0038, 07.195.801/0039, 07.195.801/0040, 07.195.801/0041, 07.195.801/0042, 07.195.801/0043, 07.195.801/0044, 07.195.801/0045, 07.195.801/0046, 07.195.801/0047, 07.195.801/0048, 07.195.801/0049, 07.195.801/0050, 07.195.801/0051, 07.195.801/0052, 07.195.801/0053, 07.195.801/0054, 07.195.801/0055, 07.195.801/0056, 07.195.801/0057, 07.195.801/0058, 07.195.801/0059, 07.195.801/0060, 07.195.801/0061, 07.195.801/0062, 07.195.801/0063, 07.195.801/0064, 07.195.801/0065, 07.195.801/0066, 07.195.801/0067, 07.195.801/0068, 07.195.801/0069, 07.195.801/0070, 07.195.801/0071, 07.195.801/0072, 07.195.801/0073, 07.195.801/0074, 07.195.801/0075, 07.195.801/0076, 07.195.801/0077, 07.195.801/0078, 07.195.801/0079, 07.195.801/0080, 07.195.801/0081, 07.195.801/0082, 07.195.801/0083, 07.195.801/0084, 07.195.801/0085, 07.195.801/0086, 07.195.801/0087, 07.195.801/0088, 07.195.801/0089, 07.195.801/0090, 07.195.801/0091, 07.195.801/0092, 07.195.801/0093, 07.195.801/0094, 07.195.801/0095, 07.195.801/0096, 07.195.801/0097, 07.195.801/0098, 07.195.801/0099, 07.195.801/0100, 07.195.801/0101, 07.195.801/0102, 07.195.801/0103, 07.195.801/0104, 07.195.801/0105, 07.195.801/0106, 07.195.801/0107, 07.195.801/0108, 07.195.801/0109, 07.195.801/0110, 07.195.801/0111, 07.195.801/0112, 07.195.801/0113, 07.195.801/0114, 07.195.801/0115, 07.195.801/0116, 07.195.801/0117, 07.195.801/0118, 07.195.801/0119, 07.195.801/0120, 07.195.801/0121, 07.195.801/0122, 07.195.801/0123, 07.195.801/0124, 07.195.801/0125, 07.195.801/0126, 07.195.801/0127, 07.195.801/0128, 07.195.801/0129, 07.195.801/0130, 07.195.801/0131, 07.195.801/0132, 07.195.801/0133, 07.195.801/0134, 07.195.801/0135, 07.195.801/0136, 07.195.801/0137, 07.195.801/0138, 07.195.801/0139, 07.195.801/0140, 07.195.801/0141, 07.195.801/0142, 07.195.801/0143, 07.195.801/0144, 07.195.801/0145, 07.195.801/0146, 07.195.801/0147, 07.195.801/0148, 07.195.801/0149, 07.195.801/0150, 07.195.801/0151, 07.195.801/0152, 07.195.801/0153, 07.195.801/0154, 07.195.801/0155, 07.195.801/0156, 07.195.801/0157, 07.195.801/0158, 07.195.801/0159, 07.195.801/0160, 07.195.801/0161, 07.195.801/0162, 07.195.801/0163, 07.195.801/0164, 07.195.801/0165, 07.195.801/0166, 07.195.801/0167, 07.195.801/0168, 07.195.801/0169, 07.195.801/0170, 07.195.801/0171, 07.195.801/0172, 07.195.801/0173, 07.195.801/0174, 07.195.801/0175, 07.195.801/0176, 07.195.801/0177, 07.195.801/0178, 07.195.801/0179, 07.195.801/0180, 07.195.801/0181, 07.195.801/0182, 07.195.801/0183, 07.195.801/0184, 07.195.801/0185, 07.195.801/0186, 07.195.801/0187, 07.195.801/0188, 07.195.801/0189, 07.195.801/0190, 07.195.801/0191, 07.195.801/0192, 07.195.801/0193, 07.195.801/0194, 07.195.801/0195, 07.195.801/0196, 07.195.801/0197, 07.195.801/0198, 07.195.801/0199, 07.195.801/0200, 07.195.801/0201, 07.195.801/0202, 07.195.801/0203, 07.195.801/0204, 07.195.801/0205, 07.195.801/0206, 07.195.801/0207, 07.195.801/0208, 07.195.801/0209, 07.195.801/0210, 07.195.801/0211, 07.195.801/0212, 07.195.801/0213, 07.195.801/0214, 07.195.801/0215, 07.195.801/0216, 07.195.801/0217, 07.195.801/0218, 07.195.801/0219, 07.195.801/0220, 07.195.801/0221, 07.195.801/0222, 07.195.801/0223, 07.195.801/0224, 07.195.801/0225, 07.195.801/0226, 07.195.801/0227, 07.195.801/0228, 07.195.801/0229, 07.195.801/0230, 07.195.801/0231, 07.195.801/0232, 07.195.801/0233, 07.195.801/0234, 07.195.801/0235, 07.195.801/0236, 07.195.801/0237, 07.195.801/0238, 07.195.801/0239, 07.195.801/0240, 07.195.801/0241, 07.195.801/0242, 07.195.801/0243, 07.195.801/0244, 07.195.801/0245, 07.195.801/0246, 07.195.801/0247, 07.195.801/0248, 07.195.801/0249, 07.195.801/0250, 07.195.801/0251, 07.195.801/0252, 07.195.801/0253, 07.195.801/0254, 07.195.801/0255, 07.195.801/0256, 07.195.801/0257, 07.195.801/0258, 07.195.801/0259, 07.195.801/0260, 07.195.801/0261, 07.195.801/0262, 07.195.801/0263, 07.195.801/0264, 07.195.801/0265, 07.195.801/0266, 07.195.801/0267, 07.195.801/0268, 07.195.801/0269, 07.195.801/0270, 07.195.801/0271, 07.195.801/0272, 07.195.801/0273, 07.195.801/0274, 07.195.801/0275, 07.195.801/0276, 07.195.801/0277, 07.195.801/0278, 07.195.801/0279, 07.195.801/0280, 07.195.801/0281, 07.195.801/0282, 07.195.801/0283, 07.195.801/0284, 07.195.801/0285, 07.195.801/0286, 07.195.801/0287, 07.195.801/0288, 07.195.801/0289, 07.195.801/0290, 07.195.801/0291, 07.195.801/0292, 07.195.801/0293, 07.195.801/0294, 07.195.801/0295, 07.195.801/0296, 07.195.801/0297, 07.195.801/0298, 07.195.801/0299, 07.195.801/0300, 07.195.801/0301, 07.195.801/0302, 07.195.801/0303, 07.195.801/0304, 07.195.801/0305, 07.195.801/0306, 07.195.801/0307, 07.195.801/0308, 07.195.801/0309, 07.195.801/0310, 07.195.801/0311, 0

sob os nºs 07366455/003-27 e 07366455/002-46, estão autorizadas a usarem procedimento especial relacionado com a venda fora do estabelecimento, através de veículos, e pagamento antecipado do imposto.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 7-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.014088/96, declara:

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO GAMA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1992, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 33, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA - DF.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 8 - DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.014087/96, declara:

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO GAMA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1993, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 33, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA - DF.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 12 - DAT/SR/SEFP, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 040.008219/96, declara:

CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado na Quadra 9, Área Reservada nº 21, Sobradinho, DF.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 13 - DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.015760/96, declara:

IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante ao imóvel localizado na SHC/SUL SQ 411, BRASÍLIA, DF.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1997.
ELIANA A. TORREZAN BONOMI
DIRETORA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16 - DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001524/96, declara:

CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CGC/MF nº 00.080.048/0001-04, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante aos imóveis localizados no SGAS Quadra 908, lotes 23/24 e no SHIS QI 15, Chácara 4, 5 e 6.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 20 de Janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 040.015840/96
INTERESSADO : GONÇALO GOMES PEREIRA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU do imóvel localizado na QNM 40, conjunto S, casa 5, M norte,

Taguatinga, DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.016018/96

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL DE BSB
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU em relação ao imóvel localizado na EQNP 16/20, Área Especial H, Ceilândia, DF, por não ser a requerente proprietária do imóvel na época do fato gerador do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.005719/96

INTERESSADO : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU em relação ao imóvel localizado na Área Especial nº 8, Setor E Sul, Taguatinga, DF, por não ser a requerente proprietária do imóvel na época do fato gerador do imposto.

Observação: Fica cancelado o Ato Declaratório nº 296/95, pela mesma razão citada acima.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 40.012804/96

INTERESSADO : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de ITBI relativamente à transmissão dos imóveis localizados no SGTC, LOTES 1 e 2, BRASÍLIA, DF à Imobiliária Bianca Ltda, com base no disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 15.114/94.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.008219/96

INTERESSADO : CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU - ISENÇÃO TLP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU, nos exercícios de 1995 e 1996, em relação aos imóveis localizados na Quadra 10, Lote Especial nº 2 e Quadra 10, Área Reservada nº 2, Sobradinho, DF, por não ter a requerente a propriedade dos mesmos na época do fato gerador do imposto. Igualmente, indeferir o pedido de isenção de TLP referente aos imóveis citados acima, mais o do imóvel na Quadra 9, Área Reservada nº 21, Sobradinho, DF, por não se dedicar a entidade exclusivamente à assistência social.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 21 de Janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 040.001524/96

INTERESSADO : CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU em relação aos imóveis localizados no SHIGS Quadra 709, Bloco M, Casa 4 e SHIGS Quadra 711, Bloco G, Casa 33, Brasília, DF, por não estarem sendo utilizados para as finalidades essenciais da requerente.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.0014850/96

INTERESSADO : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : IMUNIDADE IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 098/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU em relação ao imóvel localizado na EQN 22/24, Lote A, Setor Norte, Ceilândia, DF, por não se tratar de templo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 352/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003436/95, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau - Educação Geral, da ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA, reconhecida pela Portaria nº 02/70-SEC, localizada no SGAS, AV. L2 Sul, Quadra 605, Bloco E, Lotes 34/37, Brasília, DF, ficando a mesma sujeita à inspeção, conforme a legislação vigente.

II - Aprovar a proposta curricular para o Curso de 2º Grau e as grades curriculares que constituem os Anexos de I a III do Parecer nº 352/96-CEDF.

- Anexo I - Curso de 2º Grau - Educação Geral;
- Anexo II - Curso de 2º Grau - Habilitação de Técnico Tradutor e Interprete;

III - Determinar que a escola regularize a situação dos professores junto ao Departamento de Inspeção do Ensino.

IV - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, referentes ao Curso de 2º Grau, de acordo com o Regimento Escolar e as grades curriculares apresentadas para aprovação.

V - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 340/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007705/95, resolve:

I - Autorizar a alteração da denominação da Escola Santa Terezinha para Centro Educacional Santa Terezinha, localizado na QNJ 17, Lotes 1 a 5 e na QNJ 19, Lotes 2 e 4, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pelo Colégio Santa Terezinha Ltda.

II - Autorizar o funcionamento do curso de 2º grau:
- Ensino de 2º Grau - Educação Geral;
- Habilitação específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, regime seriado anual;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, via Complementação de Estudos;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, de 5ª a 8ª séries, via Estudos Adicionais;
- Técnico em Processamento de Dados.

III - Aprovar as Propostas dos cursos relacionados no item II desta Portaria, cujas Grades Curriculares constituem anexos do Parecer nº 340/96-CEDF, fls. 520 a 529, do Processo nº 030.007705/95.

IV - Validar os atos escolares referentes ao Ensino de 2º Grau, praticados pelo estabelecimento, de acordo com o seu Regimento Escolar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17/80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo Fase IV (Relação nº 01/97)			
Claudia Caetano Ribeiro	149	050	01
Vaguís Pereira dos Santos	150	050	01
Tiago Martins Garcia Goularte	151	051	01

Edvaldo Almeida Silva
Dir. Reg. nº 95.00325-ME

Geraldo Soares de Oliveira
Secretario Reg. 127/80 SEC-DF

Centro Educacional Católica de Brasília - Unid.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13/83 SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau - Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 02/97)			
William Dias dos Reis Júnior	280	085	001

Márcia Regina Gomes Aguiar
Secretária - Reg nº 287/84 - SEC-DIE-GDF

Aristeu Sacramento
Diretor - Reg. MEC-DF nº 2155

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 02/97			
Adiel Uilkerson Macedo Ferreira	722	641	002
Adriana Vieira Braz	762	655	002
Alba Valéria Correia Monteiro	723	642	002
Alessandra Felipe Ferreira	724	642	002
Alexandro dos Santos Ribeiro	763	655	002
Alzenir Fonseca Dias	725	642	002
Amanda Santos de Oliveira	764	655	002
André Araujo Lima	726	643	002
André Luiz Carvalho de Sousa	765	656	002
Angelo Maximo Oliveira Dias	766	656	002
Celma Benevenuto	767	656	002
Cleonilson Martins de Sousa	768	657	002
Crecenso Gonçalves dos Santos	727	643	002
Cristiane Silva Oliveira	728	643	002
Edilson Krüger	769	657	002
Edlamar Pires de Melo	770	657	002
Edmilson Canabrava Pereira	729	644	002
Edna dos Reis Melo	730	644	002
Elaine Carmen Lima	731	644	002
Elaine Fernandes dos Santos	732	645	002
Eliane Barros Rodrigues de Sousa	733	645	002
Elieser Lustosa de Oliveira	734	645	002
Elisane Vieira	735	646	002
Elza Maria de Sousa	736	646	002
Eni Barbosa dos Santos	737	646	002
Everânio de Queiroz Alves	738	647	002
Fernando Araujo Negreiros	771	658	002
Flávia Vieira da Silva	739	647	002
Francisco das Chagas Nogueira	772	658	002
Geraldo Dias Braga	740	647	002
Geraldo Pereira da Cruz	741	648	002
Jeder Pereira Passos	773	658	002
José Amancio Oliveira de Carvalho	774	659	002
José Daniel Oliveira dos Santos	775	659	002
José Ferreira de Souza Filho	742	648	002
Josileide Alexandre Martins	743	648	002
Lucas Leite Quintino	776	659	002
Luciana Alves da Silva	777	660	002
Lucimeiry de Sousa Campos	778	660	002
Lucy Verneque Silva	744	649	002
Luiz Ajaelcir Fragoso	745	649	002
Luiz Eduardo Oliveira	779	660	002
Luiza Rodrigues Magalhães	746	649	002
Maria das Dóres Alves Rodrigues	780	661	002
Maria de Lourdes Gomes de Sousa	747	650	002
Maria Lizete Rodrigues de Jesus	748	650	002
Marlene Santos da Costa	749	650	002
Marley Macedo Matos	750	651	002
Monica Barbosa da Silva Leite	781	661	002
Paula Corrêa Mendes	751	651	002
Paulo de Oliveira Junior	782	661	002
Ribamar Lopes Pereira Sobrinho	752	651	002
Rinaldo Pereira de Carvalho Silva	753	652	002
Rivanita Cardoso dos Santos Silvestre	754	652	002
Rodrigo Welles Fagundes	755	652	002
Rosimeire Elias de Almeida	783	662	002
Rui da Cruz Ramos	784	662	002
Ruth Iraci de Souza	756	653	002
Sandra Alves da Silva	757	653	002
Sueli Soares de Menezes	758	653	002
Vagne Celio Vasconcelos de Souza	759	654	002
Valdemar Leite de Brito	760	654	002
Valdete Batista do Nascimento	785	662	002
Willimar Rocha	761	654	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL O2 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA No. 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	RG.No.	FL.No.	LIV.No.
2o. Grau - Habilitação Básica em Saúde			
Edsônia Alves	1673	158	04
2o. Grau - Técnico em Secretariado			
Maria das Graças Bezerra	1674	158	04
Ensino de 2o. Grau - Lei 7.044/82			
Moacir Maia Zica	1675	159	04
2o. Grau - Educação Geral			
Isabel Cristina Cordeiro e Silva	1676	159	04
Alessandra Gabriela da Silva	1677	159	04
Tatiane Faria de Sousa	1678	160	04
Maciel da Silva Costa	1679	160	04
Leandro Naves da Silva	1680	160	04

Saulo Afonso Ferreira
Vice-Diretor Reg. Mec. 9600127

Guimar Cardoso de Rezende
Secretária - Reg. 185/DIE

CENTRO EDUCACIONAL O5 DE CRIÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 048 DE 05.11.82 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Curso: Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 02/97)			
Ana Cristina Dourado Gomes	1.493	098	III
Auricélia Barbosa da Silva	1.494	098	III
Barbara Cristina de Jesus	1.495	099	III
Cristiane da Silva Mota	1.496	099	III
Denilson Francisco da Silva	1.497	099	III

Elaine Ferreira de Santana Gomes	1.498	100	III
Gisele Cosmo dos Santos	1.499	100	III
Giselle Oliveira de Carvalho	1.500	100	III
Gláucia Maria da C. Gonçalves	1.501	101	III
Islene Balisa Duarte	1.502	101	III
Janice Cardoso Silva	1.503	101	III
Lílian Costa Silva	1.504	102	III
Lílian Nunes Eymard	1.505	102	III
Lindalva Teixeira dos R. e Silva	1.506	102	III
Luciana da Silva Melo	1.507	103	III
Luciana Rodrigues G. de Paiva	1.508	103	III
Maria Goretti Silveira da Silva	1.509	103	III
Noêmia de Fátima Correia Carvalho	1.510	104	III
Paloma Silva dos Santos	1.511	104	III
Patrícia Cavalcante dos Santos	1.512	104	III
Régia de Miranda Sousa	1.513	105	III
Ricardo Salustiano da Silva	1.514	105	III
Rúbia da Conceição Dias	1.515	105	III
Sueli Maciel de Lima	1.516	106	III
Tatiana de Sousa Soares	1.517	106	III
Tatiana Rego Borges	1.518	106	III
Verônica Gomes da Silva	1.519	107	III
Curso: 2º Grau - Educação Geral (Relação nº 03/97)			
Daniela Souza Braz	1.520	107	III
Helen Solange de Azevedo	1.521	107	III
Márcia Ribeiro Gomes	1.522	108	III
Sílvia Cleide Piquiá	1.523	108	III
Solange Martins Alves	1.524	108	III
Susan Ramos Sousa	1.525	109	III
Vanina de Fátima Silva Cruz	1.526	109	III

Hugo Sevilha Leite	219	073	I
Ilan Melo Salviano	220	074	I
Iris Ângela Sanches de Oliveira	221	074	I
Juliana Ribeiro Lôbo	222	074	I
Lílian Soares de Souza	223	075	I
Luciana Cavalcanti Aragão	224	075	I
Marcel Garcia de Souza	225	075	I
Marcela da Silva Amaral	226	076	I
Marcelo Magalhães Silva	227	076	I
Marcia Gonzaga Nespereira Andelo	228	076	I
Marcos José Câmara de Araújo	229	077	I
Maria Cláudia de Castro Salgado	230	077	I
Maria Carolina Monteiro	231	077	I
Mauro Rodrigues Moreira	232	078	I
Mayson da Fonseca de Albuquerque	233	078	I
Michelle Lima de Souza Techuk	234	078	I
Misael Monteiro Borges	235	079	I
Patrícia Regina Melo Souza	236	079	I
Rafael Lacerda Guimarães	237	079	I
Renato Pereira da Cunha	238	080	I
Ricardo dos Santos Goes	239	080	I
Rodrigo Lamar Matos	240	080	I
Samantha Araújo Cândido	241	081	I
Sânzio Antonio Mendes Vieira	242	081	I
Simão Bolivar Sampaio Gomes de Oliveira	243	081	I
Tatiana Mingone	244	082	I
Tatiana Passos Carvalho	245	082	I
Tutomu Kaku	246	082	I
Virgílio Galias de Souza	247	083	I
Viviane Meneses Alves	248	083	I
Wedsney Luis Lopes Rogerio	249	083	I
Wesley Gomes Faria	250	084	I

Valdir Ludwig
Diretor Reg. MEC nº AE 9786

Celeste Rocha de Rezende
Secretária Reg. nº 7835

Maria Auxiliadora Afonso Fraga
Dir.: Dec.02/01/96-DODF nº 04 de 05/02/96

Leila Harumi Ito
Secretária-DIE/DF Reg.990

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 01/97)			
Adami Oliveira Caixeira	2166	136	04
Elisete da Silva Máximo	2167	136	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 02/97)			
Celeste Aparecida dos Passos	2168	137	04
Técnico em Higiene Dental (relação nº 03/97)			
Fátima Virgínia da Silva	2169	137	04
Michele Alves	2170	137	04
Roberto José Dias	2171	138	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 04/97)			
Maria Célia Rodrigues	2172	138	04

Ines Bettoni
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO - DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 08/06/87 - SE/DF

Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/97)			
Alessandro Abrantes Rodrigues	189	063	I
Alexandre Carvalho da Silva	190	064	I
Alexandre José Loureiro Ribeiro	191	064	I
Ana Cristina Soeiro	192	064	I
Ana Virgínia de Castro Salgado	193	065	I
André Eurípedes de Andrade Rodrigues	194	065	I
André Luiz de Castro Abreu	195	065	I
André Luiz Gomes de Andrade	196	066	I
André Vieira Fontes	197	066	I
Andréa Nunes	198	066	I
Anna Karina Costa Cardoso	199	067	I
Anny Mary Magalhães Xavier Oliveira	200	067	I
Arlon Alves de Oliveira Soares	201	067	I
Augusto Cesar Moreira Soares	202	068	I
Bruno Bandeira Costa de Sousa	203	068	I
Charles George Vieira da Costa	204	068	I
Christine Campos de Miranda	205	069	I
Cleyci Helen Alves Santana	206	069	I
Cynthia Fernanda Benvido Barros	207	069	I
Daniella Magalhães de Araújo	208	070	I
Dyandra Lisita Céllico	209	070	I
Eldí Messias Lima	210	070	I
Emely Custódio de Sousa	211	071	I
Evelise Rodrigues da Silva	212	071	I
Fabiano Ribeiro Santana	213	071	I
Fabrcício Leitão de Andrade Junior	214	072	I
Fernando Henrique de Sá	215	072	I
Flávia Renata Monteiro	216	072	I
Flávia Silvério de Souza Sobrinho	217	073	I
Helen Lopes Jardim	218	073	I

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 349092, do programa de trabalho 080070212038.0002(000), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto 17.954/96, a favor das firmas abaixo relacionadas:

- SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, Processo nº 082.015055/96, no valor de R\$ 1.645,00 (hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
- TELEBRASÍLIA S/A, Processo nº 082.000141/97, no valor de R\$ 53.347,61 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PROCESSO Nº 082.000352/97; INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, bem como ordeno a despesa e determino a emissão das notas de empenho, por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no elemento de despesa 3.4.90.30.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 082.000400/97; INTERESSADO: DEPLAN; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 128.526,64 (cento e vinte oito mil, quinhentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos), em favor das empresas relacionadas às fls. 100/101, bem como ordeno a despesa e determino a emissão das notas de empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Program de Trabalho 08.042.0188.2183.0001 fonte 003 elemento de despesa 3.4.90.30.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução No. 067/90-FHDF, de 23 de novembro de 1990 e, ainda o que consta no processo No. 061.005.660/96, resolve:

Aplicar a empresa B & B PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CGC No. 01.651.066/0001-04, com sede à SCRN 714/715 Bloco E lotas 14, 22, 24 e 30 - Brasília - DF, a pena de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei No. 8.666/93, pelos constantes atrasos de entrega de material junto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Nos termos do artigo 109, inciso I alínea "f" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso.

ANTÔNIO LUIZ KAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta nos processos de nºs: 101.001.930/96, 101.001.971/96, 101.001.972/96, 101.001.986/96, 101.001.988/96, 101.002.002/96, 101.002.003/96, 101.002.005/96, 101.002.058/96, 101.000.005/97 e 101.000.012/97-FSSDF., resolve:

RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar concessão de subvenção social as entidades sociais: ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA no valor de R\$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE BRASÍLIA no valor de R\$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais); LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO no valor de R\$ 71.905,00 (setenta e um mil, novecentos e cinco reais); SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO no valor de R\$ 36.497,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais); CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE no valor de R\$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais); SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR" no valor de R\$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais); LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA no valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e seis reais); INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA no valor de R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) e COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS no valor de R\$ 12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezessis reais), visando assistir a criança em situação de abandono, através da promoção moral, social e material, sem qualquer distinção, conforme termos dos processos supracitados.

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 11, de 16/1/97, a página nº 329.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Em exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta nos processos de nºs: 101.001.949/96, 101.001.975/96, 101.001.996/96, 101.001.999/96, 101.002.000/96, 101.002.004/96, 101.002.006/96, 101.002.007/96, 101.002.010/96, 101.002.012/96, 101.002.013/96, 101.002.040/96, 101.002.074/96, 101.000.008/97, 101.000.013/97 e 101.000.014/97-FSSDF., resolve:

"ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos as entidades sociais: AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS nos valores de R\$ 50.442,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e R\$ 9.205,00 (nove mil, duzentos e cinco reais), respectivamente; LAR FRANCISCO DE ASSIS - "LAR DOS VELHINHOS" nos valores de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e R\$ 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais), respectivamente; CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA nos valores de R\$ 6.356,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e R\$ 13.873,00 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais), respectivamente; CENTRO SOCIAL FORMAR nos valores de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), respectivamente; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS nos valores de R\$ 17.795,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e cinco reais) e R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), respectivamente; SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA nos valores de R\$ 14.623,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais) e R\$ 12.171,00 (doze mil, cento e setenta e um reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA nos valores de R\$ 60.312,00 (sessenta mil, trezentos e doze reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA nos valores de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 4.736,00 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), respectivamente; CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR - CENOL nos valores de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO nos valores de R\$ 89.714,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais) e R\$ 11.272,73 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - APDDF nos valores de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 7.472,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), respectivamente; OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZILÂNDIA nos valores de R\$ 12.967,00 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais) e R\$ 8.344,60 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE DE BRASÍLIA nos valores de R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais) e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), respectivamente; GRUPO FORÇA PARA VENCER nos valores de R\$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para investimento; LAR FABIANO DE CRISTO nos valores de R\$ 26.895,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e R\$ 9.481,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais), respectivamente e o CENTRO SOCIAL "CANTINHO DO GIRASSOL" nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais) respectivamente, que serão apli-

cados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material educativa e profissionalizante as crianças privadas de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Em Exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta nos processos de nºs: 101.001.934/96, 101.001.936/96, 101.001.937/96, 101.001.938/96, 101.001.973/96, 101.001.974/96, 101.001.984/96, 101.002.001/96, 101.002.009/96, 101.002.014/96 e 101.002.045/96-FSSDF., resolve:

"ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos as entidades sociais: OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE nos valores de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 5.229,00 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais), respectivamente; CRECHE MEDALHA MILAGROSA nos valores de R\$ 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), respectivamente; AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA nos valores de R\$ 27.676,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais) e R\$ 13.445,26 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL nos valores de R\$ 15.078,00 (quinze mil, setenta e oito reais) e R\$ 7.818,19 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos), respectivamente; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL nos valores de R\$ 13.214,00 (treze mil, duzentos e treze reais) e R\$ 12.171,00 (doze mil, cento e setenta e um reais), respectivamente; OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE nos valores de R\$ 13.419,00 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais) e R\$ 5.411,00 (cinco mil, quatrocentos e onze reais), respectivamente; CEPAIBE CANTINHO DOS IDOSOS nos valores de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) e R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), respectivamente; AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE EMAÚS no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) subvenção; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DA BRASÍLIA nos valores de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais) e R\$ 22.053,00 (vinte e dois mil, cinquenta e três reais), respectivamente; CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA nos valores de R\$ 18.897,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), respectivamente; CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SSMO. MENINO JESUS NO BRASIL no valor de R\$ 28.648,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), subvenção, que serão aplicados na manutenção e funcionamento das Obras Sociais, objetivando a prestação de assistência espiritual, material educativo e profissionalizante as crianças privadas de convivência familiar, conforme termos dos processos supracitados.

CYNTHIA TELES PETER SILVA
Em exercício

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 40

1.781ª Sessão, realizada em 21 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 111.000.099/97-1
INTERESSADO: SEÇÃO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/TERRACAP
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte para o período de 10/02/97 a 10/03/97, para os servidores da Terracap.

RELATOR-Diretor - OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta e seis reais), objetivando aquisição de Vale-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.02.97 a 10.03.97, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO
Respondendo pela Presidência

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de Janeiro de 1997

Processo: 113.000239/96
Interessado: TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 39.374,45 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a favor da empresa TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000239/96

Interessado: TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 39.374,45 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a favor da empresa TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000345/96

Interessado: GEIPOT - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES.

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.211,03 (cinco mil, duzentos e onze reais e três centavos) a favor da empresa GEIPOT - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo: 073000727/92

Interessado: DECOM

Assunto: Pagamento de aluguel

RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, Inciso X do mesmo diploma legal, em favor de MARIA ERMINDA DO NASCIMENTO, para fazer as despesas com pagamento de aluguel da Unidade de Revenda nº 23 - Planaltina - GO, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o Inciso I, Artigo 38 combinado com o Inciso II, Artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DECOM, para as providências cabíveis.

Processo: 07300014/97

Interessado: DECOM

Assunto: Pagamento de anuidade

RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme caput "25" do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 2.639,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), em favor do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o Inciso I, Artigo 38 combinado com o Inciso II, Artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DECOM, para as providências cabíveis.

Processo: 073000106/97

Interessado: DECOM

Assunto: Despesas com telefone, água, energia elétrica e outros

RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme caput "25" do mesmo diploma legal, a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília (R\$ 1.000,00), TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A (R\$. 20.000,00), SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (R\$ 50.000,00), CEB - Companhia Energética de Brasília (R\$ 10.000,00) e CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL, bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão de Notas de Empenho, de acordo com o que estabelece o Inciso I, Artigo 38 combinado com o Inciso II, Artigo 39 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DECOM, para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE TRABALHO

Em 21 de Janeiro de 1997

PROCESSO Nº 030.007430/96

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL - S.A.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao ressarcimento de salário e encargos sociais do mês de dezembro/96, no valor de: R\$ 6.362,60 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 170.000.124/95

INTERESSADO: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento da nota fiscal 0533, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 030.010968/96

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CEASA/DF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao ressarcimento de salário e encargos sociais dos meses de novembro e dezembro/96 no valor de: R\$ 4.266,32 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 030.010219/96

INTERESSADO: AT WORK INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento da nota fiscal 053, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº 030.003105/96

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de: R\$ 904,43 (novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Despesas decorrentes do ressarcimento de salário e encargos sociais em favor do interessado acima citado. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

(* Republicado por ter saído com incorreções do original, po DODF Nº 12, de 17/01/97, pág. 378.

Em 14 de Janeiro de 1997

PROCESSO Nº 170.000.094/95

INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida. Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento da Nota Fiscal 004634, a conta do sub-elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, relativo ao contrato de manutenção nos equipamentos de informática (mês de dezembro/96), no valor de R\$ 2.020,58 (dois mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei Complementar nº 005/95, juntamente com os Decretos nº 16961 e nº 16962, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Resolução nr. 30, de 09 de dezembro de 1996, **AD REFERENDUM**, que autoriza o BRB - Banco de Brasília S.A a cobrar dos inadimplentes do programa BRB - TRABALHO os seguintes encargos:

I) - comissão de permanência: equivalente à taxa praticada pelo mercado em cada dia do período do inadimplemento, disponível ao público em todos os Pontos de Atendimento do BRB, apurada diariamente e aplicada por intermédio do Fator Diário de Inadimplência do credor, conforme faculta a Resolução nº 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional.

II - multa:

a) até 60 (sessenta) dias de atraso - 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da(s) parcela(s) devidas(s);

b) após 60 (sessenta) dias de atraso - 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da(s) parcela(s) devida(s).

Art. 2º - O protesto do título de crédito, bem como a negativação dos devedores e coobrigados nos serviços de proteção ao crédito ocorrerá após 40 dias do vencimento da primeira parcela devida e não paga.

Art. 3º - Fica, também, o BRB autorizado a renegociar as dívidas vencidas vincendas em que seja comprovada a incapacidade econômica e financeira do devedor e coobrigados para liquidá-las, nos seguintes parâmetros:

I) - prazo: máximo de 24 meses;

II) - taxas: vigentes para o programa BRB - TRABALHO por ocasião da renegociação;

III) - valor: limitado ao valor atualizado da dívida até a data da renegociação.

Art. 4º - Será cobrado do tomador a tarifa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o montante renegociado, a ser creditada integralmente ao FUNSOL.

Art. 5º - Esgotados os procedimentos normais de cobrança, compreendendo aí visitas realizadas pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal e correspondências expedidas pelo Banco, o BRB está autorizado a executar judicialmente os devedores, após 60 (sessenta) dias de inadimplemento.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da execução judicial dos clientes inadimplentes serão debitadas ao FUNSOL e, na hipótese de serem recebidas dos devedores, serão automaticamente creditadas ao Fundo.

Art. 6º - Os critérios referentes às renegociações de dívidas do Programa BRB - TRABALHO serão definidos posteriormente pelo Gestor do Fundo e pelo BRB - Banco de Brasília S.A.

Art. 7º - Fica proibida a concessão de novos créditos no Programa BRB - TRABALHO para os tomadores que tiveram suas dívidas executadas.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 27, de 15.10.96.

PEDRO CELSO
Representante do GovernoFERNANDO PEDRO BRITES
Representante dos EmpregadosEDSON CORREIA SANTOS
Representante dos TrabalhadoresRESOLUÇÃO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 1997
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprova o Plano de Trabalho para a celebração de Convênio entre a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho.

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei complementar 005/95, das atribuições designadas pelas resoluções CODEFAT 82 e 89, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para a celebração de Convênio entre a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, para as áreas do Seguro-Desemprego, intermediação de Mão-de-obra, produção de informações do mercado de Trabalho, geração de emprego e renda e educação profissional, para o exercício de 1997.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Celso - Bancada do Governo
Rejane Pitanga - Bancada dos Trabalhadores
Fernando Pedro Brites - Bancada dos Empregadores

PEDRO CELSO
Bancada Do Governo

REJANE PITANGA
Bancada dos Trabalhadores

FERNANDO PEDRO BRITES
Bancada dos Empregados

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda.

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 15/01/97.

REUNIÃO DE 15/01/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Maria Edsoneia Nunes Pereira	170.BT-02636/96	SANTA MARIA	700,00	APROVADO
Simone Martins Stavale	170.BT-03035/96	GAMA	2.179,00	APROVADO
Rosa De Souza Vasconcelos	170.BT-03122/96	CEILANDIA	635,00	APROVADO
Jose Geraldo De Souza	170.BT-03594/96	BRAZLANDIA	4.596,00	APROVADO
FRANCISCO CARLOS DE Oliveira	170.BT-03597/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Marcos Aurelio Barbosa	170.BT-03731/96	SOBRADINHO	2.500,00	SOBRESTADO
Wilson Bispo De Oliveira	170.BT-03767/96	PLANALTIMA	1.549,32	APROVADO
Joiromar Jurana Dos Santos	170.BT-03895/96	PARANOA	3.200,00	APROVADO
Monica Cristina Arruda	170.BT-03977/96	RIACHO FUNDO	2.990,00	SOBRESTADO
Messias Gomes De Melo	170.BT-04184/96	PLANALTIMA	2.500,00	SOBRESTADO
Maria Eusamar Da Silva Oliveira	170.BT-04358/96	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
Jose Alfredo Lopes	170.BT-04386/96	SOBRADINHO	3.700,00	APROVADO
Renan Guedes De Oliveira	170.BT-04459/96	RECANTO EMAS	2.150,00	APROVADO
Maria Marlene Ferreira De Carvalho	170.BT-04497/96	GAMA	2.160,00	SOBRESTADO
Roberto Batista Passos	170.BT-04676/96	BRAZLANDIA	1.743,00	SOBRESTADO
Cleber Lopes Mc	170.BT-04707/96	PARANOA	2.800,00	SOBRESTADO
Luisa Dias Goncalves	170.BT-04743/96	RIACHO FUNDO	500,00	APROVADO
Rosilania De Albuquerque Costa	170.BT-04801/96	SOBRADINHO	700,00	SOBRESTADO
Carmem Souza Santos Da Silva	170.BT-04840/96	CEILANDIA	3.751,00	APROVADO
Raimunda Lucia Da Silva Barros	170.BT-04889/96	GAMA	1.999,00	APROVADO
Antonio Horacio De Oliveira	170.BT-04915/96	CEILANDIA	1.202,78	APROVADO
Jazon Arruda Lopes	170.BT-04997/96	SANTA MARIA	998,00	APROVADO
Bolivar De Jesus	170.BT-05012/96	SANTA MARIA	4.181,00	APROVADO
Maria Sandra Mota Machado	170.BT-05074/96	CEILANDIA	1.767,00	APROVADO
Jose Pereira Dos Santos	170.BT-05123/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Vando Paulo Bento Rocha	170.BT-05155/96	SANTA MARIA	4.600,00	APROVADO
Selma Bittencourt Cardoso	170.BT-05228/96	BRAZLANDIA	2.500,00	SOBRESTADO
Maria Neiva Da Silva Cortez	170.BT-05237/96	CEILANDIA	1.687,78	APROVADO
Wilson Domingos Da Silva	170.BT-05247/96	RECANTO EMAS	500,00	APROVADO
Inez Rodrigues De Souza	170.BT-05285/96	GUARA	1.304,00	SOBRESTADO
Gudson Jose Alves Serafim	170.BT-05350/96	SANTA MARIA	400,00	APROVADO
Maria Zelia Teixeira Lopes	170.BT-05363/96	SANTA MARIA	1.400,00	APROVADO
Eriberto Alves De Oliveira	170.BT-05372/96	GUARA	2.500,00	APROVADO
Maria Helena Da Silva	170.BT-05381/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Pedro Eduval Dos Santos	170.BT-05430/96	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
Benedita Soares Gomes	170.BT-05435/96	SAMAMBAIA	890,00	APROVADO
Paulo Sergio De Sousa	170.BT-05480/96	GAMA	3.420,00	APROVADO
Willison Martins Da Silva	170.BT-05498/96	GAMA	1.093,89	APROVADO
Antonio Cirino Da Silva	170.BT-05584/96	CEILANDIA	700,00	APROVADO
Margarida Maria Da Silva Clementino	170.BT-05643/96	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
Nelma De Oliveira Alves	170.BT-05654/96	CEILANDIA	500,00	APROVADO
Aparecida De Jesus Bispo De Moraes	170.BT-05742/96	SAMAMBAIA	700,00	SOBRESTADO
Getulio Marques Souza	170.BT-05747/96	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
Francisco Alves De Paula	170.BT-03312/96	PARANOA	1.950,00	APROVADO
Arnaldo Jose Soares	170.BT-05837/96	RECANTO EMAS	1.000,00	APROVADO
Francisco Pereira De Souza	170.BT-05923/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Maria Do Carmo Ferreira Da Silva	170.BT-05967/96	SANTA MARIA	755,80	APROVADO
Jalmirez De Oliveira Costa	170.BT-06010/96	CEILANDIA	2.500,00	APROVADO
Robelia Alves Pereira	170.BT-06019/96	SANTA MARIA	965,00	APROVADO
Enio Ribeiro Dualibe	170.BT-00141/97	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES Representantes da Secretaria de Trabalho; SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do BRB; ANA ROSA CARVALHO DE ABREU, Representante Da Ação Da Cidadania.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.007/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - EXERCÍCIO DE 1997

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do, artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1994, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº97NE00007 e demais instruções contidas no processo acima, para atender as despesas com tarifas de água e esgoto de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei supracitada. Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

PROCESSO Nº: 195.000.005/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: TARIFAS TELEFÔNICAS - EXERCÍCIO DE 1997

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do, artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1994, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA conforme Nota de Empenho por Estimativa nº97NE00006 e demais instruções contidas no processo acima, para atender as despesas com tarifas telefônicas de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei supracitada. Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.972/96

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.794,60 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente a despesas de publicação de matérias de interesse deste SLU/DF no Diário Oficial do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.000.364/96

INTERESSADO: CAL OESTE LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da CAL OESTE LTDA, referente ao fornecimento de cal hidratada para uso deste SLU/DF, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.001.452/96

INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, referente a confecção de impressos para uso deste SLU/DF, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia JOÃO KLEIBER ÉSPER, matrícula 24.040-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula 23.662-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR RASSENDIL ITAGIBA, matrícula nº 45.295-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR FLÁVIO SIMÕES DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLAUDINEI FERREIRA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR JORGE FRANCO DE SANTANA MACHADO, matrícula nº 46.857-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 05 de janeiro de 1997;

NOMEAR KARLA ALESSANDRA SILVA E OLIVEIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR ARNALDO SOUZA RAMOS, matrícula nº 46.099-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 05 de janeiro de 1997;

NOMEAR GLÁUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.050-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR VALDEIR JOSÉ LOBO, matrícula nº 45.809-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR JOSÉ LAUDEIR DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, a pedido, ANTONIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.018-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FREIRE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO, matrícula nº 48.937-9, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, FÁBIO PASSARINI DE GUSMÃO, matrícula nº 48.937-9, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 48.556-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 48.556-X, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA HELENA SCHIMITT PETERS DE SÁ, matrícula nº 39.136-0, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, matrícula nº 47.490-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Nomear, MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, matrícula nº 47.490-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, DFA-12, de Assessor de Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

Nomear CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 39.162-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar ARIÁDNE PEDRA BITTENCOURT, Matrícula nº 46.432-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos.

Nomear SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES, para Exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Captação de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 23 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000.458/97, INTERESSADO: MÁRZIO RICARDO GONÇALVES DE MOURA, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, o afastamento do País, do Eng.º MÁRZIO RICARDO GONÇALVES DE MOURA, Gerente de Produção da Companhia Energética de Brasília - CEB, para participar do *Seminário Internacional de Automação*, a realizar-se em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 27 a 30 de janeiro do corrente exercício, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.000.458/97, INTERESSADO: Márzio Ricardo Gonçalves de Moura e Outro, ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento apenas do Eng.º Márzio Ricardo Gonçalves de Moura, APROVO a Informação nº 003/97 - DRPI - SEG e, tendo em vista que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, e a delegação de competência a mim conferida através do item 1.1, letra "c", da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão de 05 (cinco) diárias internacionais, bem como a emissão de 01 (uma) passagem aérea no trecho Brasília - San Diego - Brasília, relativas apenas ao servidor cujo afastamento foi autorizado, na forma especificada nos itens 2 e 4 da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 67.439-7, como EXECUTOR do processo nº 141.004.168/96, que trata da obra de instalação de 01(um) poste de concreto de 16m com luminárias tipo 03(três) pétalas com 02(duas) lâmpadas VM-400W por pétala e instalação de 01(um) comando IP-1 e acessórios na Praça dos Cedros - Vila Planalto, a partir da data de sua publicação.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 67.439-7, como EXECUTOR, da obra de implantação de rede aérea de alta e baixa tensão, com 13(treze) postes e 01(um) transformador monofásico de 5KVA e instalação de 13(treze) braços leves com luminárias VM-125W no Acampamento da Telebrasilândia, conforme processo nº 141.004.066/96, a partir da data de sua publicação.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 67.439-7, como EXECUTOR, da obra de instalação de luminárias e cabos para 09(nove) postes de aço, 7,50m com luminárias para lâmpadas VM-250W no HIGS 711 Bloços M, J, L e I (área verde), conforme processo nº 141.003.836/96, a partir da data de sua publicação.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 67.439-7, como EXECUTOR, da obra de instalação de 36(trinta e seis) postes de aço, curvos, simples de 7,50m com luminárias para lâmpadas VM-400W na EQN 702/703, 704/705, 708/709, 710/711 e 714/715, conforme processo nº 141.004.238/96, a partir da data de sua publicação.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
Substituto.

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 23,61**

**Remessa
via Correios
R\$ 48,29**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

➔ Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento ao que dispõe o Artigo 140 da Resolução 38/90, do TCDF e o Artigo 53, item XXXIII, do Decreto 16.247/94. Resolve: PRORROGAR, até 28 de fevereiro de 1997, o prazo para que a Comissão encarregada de Inventariar os Bens Patrimoniais desta Administração Regional, designada pela Ordem de Serviço Nº 96, republicada no DODF Nº 237 de 06 de dezembro de 1996, conclua os seus trabalhos.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

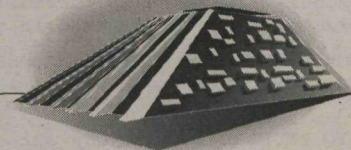
ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento ao que dispõe o Artigo 140 da Resolução 38/90, do TCDF e o Artigo 53, item XXXIII, do Decreto 16.247/94. Resolve: SUBSTITUIR a servidora Criscélia Maria Araújo Monteiro, matrícula Nº 40.611-2, pela servidora Maria Lucineide Nascimento Costa, matrícula Nº 33.325-5, na função de Presidente da Comissão encarregada de Inventariar os Materiais Estocados no Almoarifado e sua Movimentação, nesta Administração Regional, constituída pela Ordem de Serviço Nº 97 publicada no DODF Nº 231 de 28 de novembro de 1996 e incluir em sua composição, o servidor Antônio Aparecido Silva, matrícula Nº 31.358-0.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

Cultura fm
A Emissora Pública do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora:

NOME : PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
MATRÍCULA : 39.782-2
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : 01-01-97
LOTAÇÃO : STB
QUADRO : De pessoal do DF

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:

NOME : IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO
MATRÍCULA : 34.496-6
CARGO : Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas
CLASSE : 3ª PADRÃO : V
VIGÊNCIA : 02-01-97
QUADRO : De pessoal do DF

NOME : FÁBIO RODRIGUES VIEIRA
MATRÍCULA : 40.716-X
CARGO : Fiscal de Obras
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : 01-03-97
QUADRO : De pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ADEMIZIA VIEIRA DE MORAES MATRÍCULA : 03.697-8 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.230/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : DAMIÃO NUNES VASSALO MATRÍCULA : 32.719-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.003.020/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ ALBERTO RORIZ MATRÍCULA : 18.766-6 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.667/96	Nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ CORRÊA DA CRUZ MATRÍCULA : 02.685-9 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.010.185/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : LUIZ RIBEIRO MATRÍCULA : 60.549-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.001.525/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista ainda o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de janeiro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria SEFP Nº 893, publicada no DODF nº 230, de 27 de novembro de 1996, constituída para realizar o inventário dos bens patrimoniais da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO No. : 040.005.407/96
INTERESSADO : JORGE DO CARMO SANT'ANA
REQUISIÇÃO No. : 002/97
ASSUNTO : REQUISICÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º, do Decreto No. 14.649,

de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 03 (três) diárias ao servidor JORGE DO CARMO SANT'ANA, matrícula No. 46.246-2, Auditor Tributário, para participar da Reunião do GT-52/COTEP, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 do corrente, em São Paulo.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 181 de 27 de novembro de 1996, resolve:

1) Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13 de janeiro de 1997, o prazo para a Comissão Coordenadora do Inventário Patrimonial concluir os trabalhos de levantamento patrimonial de 1996 desta Secretaria.

2) Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 082.003259/95 e 082.003260/95, resolve:

1) Prorrogar por mais 90 (noventa dias) o prazo para a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 192, de 9 de dezembro de 1996, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos processos acima citados.

2) Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do programa de trabalho 0800700212038.0001, da fonte(030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ALAIN ROSSI FONSECA, Processo nº 082.017291/96, no valor de R\$ 819,82 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
- TEREZA CRISTINA ESTEVAM BATISTA, Processo nº 082.017281/96, no valor de R\$ 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
- ALEXANDRE KLUGE PEREIRA, Processo nº 082.016990/96, no valor de R\$ 2.416,29 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).
- CLAUDIO MARTINS NEIVA MONTEIRO, Processo nº 082.017280/96, no valor de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos).
- MARIA DAS GRAÇAS T. FREIRE, Processo nº 082.020030/96, no valor de R\$ 1.623,90 (um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).
- NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo nº 082.020031/96, no valor de R\$ 1.395,87 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
- ANTONIO CARLOS DA COSTA MALHEIRO, Processo nº 082.020287/96, no valor de R\$ 302,97 (trezentos e dois reais e noventa e sete centavos).
- AVELAR ALVES DE NEIVA, Processo nº 082.014765/96, no valor de R\$ 946,82 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
- ELCI ALVES SALVADOR, Processo nº 082.013360/96, no valor de R\$ 519,30 (quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).
- NILDA MARIA RORIZ TORMIN, Processo nº 082.013256/96, no valor de R\$ 457,22 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).
- PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, Processo nº 082.019457/96, no valor de R\$ 750,05 (setecentos e cinquenta reais e cinco centavos).
- CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO, Processo nº 082.006264/95, no valor de R\$ 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos).
- MELENILSON PANTOJA DA COSTA, Processo nº 082.019465/96, no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais).
- FREDERICO DOS SANTOS ARAUJO, Processo nº 082.015963/96, no valor de R\$ 878,04 (oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
- NELSON LOPES ZEDES, Processo nº 082.015086/96, no valor de R\$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
- ELIANE ALVES DE LIMA, Processo nº 082.012786/96, no valor de R\$ 683,66 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
- JOSÉ ITAMAR DE SOUSA, Processo nº 082.016653/96, no valor de R\$ 42,68 (quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
- IOLANDA BENÍCIO DOS SANTOS, Processo nº 082.019013/96, no valor de R\$ 537,29 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
- CLÁUDIO CAMARGO, Processo nº 082.019332/96, no valor de R\$ 2.047,20 (dois mil e quarenta e sete reais e vinte centavos).

- MARISA JOSÉ PAIVA DE CARVALHO, Processo nº 082.009965/96, no valor de R\$ 339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
- MARIDELCIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS, Processo nº 082.002424/96, no valor de R\$ 3.710,55 (três mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
- DILZE DE SOUZA FRANCO, Processo nº 082.023631/95, no valor de R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
- MÁRCIO DE ALMEIDA PADILHA, Processo nº 082.017336/94, no valor de R\$ 462,38 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
- JOÃO MANOEL SILVA BRAGA, Processo nº 082.019283/96, no valor de R\$ 731,24 (setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
- ALEXANDER DE MENEZES, Processo nº 082.017336/96, no valor de R\$ 1.454,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

- FRANCISCO WAYNE MOREIRA, Processo nº 082.019204/96, no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

- FERNANDA DE ARAUJO CORDEIRO, Processo nº 082.019530/96, no valor de R\$ 861,99 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

- FERNANDO DA SILVA NUNES, Processo nº 082.019681/96, no valor de R\$ 1.641,57 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

- LURDES ALMEIDA VARGAS, Processo nº 082.000170/97, no valor de R\$ 2.979,57 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- AMÉLIA TEIXEIRA MADUREIRA, Processo nº 082.000030/97, no valor de R\$ 1.258,59 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

- DERALDO SANTOS DE CASTRO, Processo nº 082.019266/96, no valor de R\$ 65,51 (sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

- EDVALDO BARBOSA, Processo nº 082.019214/96, no valor de R\$ 619,04 (seiscentos e dezenove reais e quatro centavos).

- CLÁUDIO MESQUITA F. DA SILVA, Processo nº 082.019690/96, no valor de R\$ 848,31 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

- CARLOS OTONI DE OLIVEIRA, Processo nº 082.021327/96, no valor de R\$ 1.826,20 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

- MARIA ÂNGELA COUTO MORAIS E OUTROS, Processo nº 082.021186/96 no valor de R\$ 6.907,55 (seis mil novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

- MARIA EVANGELINA PEREIRA DA SILVA, Processo nº 082.020815/96, no valor de R\$ 1.018,94 (um mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

- OLÍMPIO MIRANDA DE ALMEIDA, Processo nº 082.019807/96, no valor de R\$ 2.461,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

- MARIA JAQUELINE DE G. M. DE ARAUJO, Processo nº 082.006476/94, no valor de R\$ 115,38 (cento e quinze reais e oito centavos).

- NILZA MENEZES CAMPOS, Processo nº 082.020627/96, no valor de R\$ 2.498,37 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

- GUMERCINDA DIAS DE MACEDO, Processo nº 082.014874/96, no valor de R\$ 942,83 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

- ANEMARY MARIA DE OLIVEIRA DELGADO, Processo nº 082.019195/96, no valor de R\$ 807,75 (oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

- WILDON DE CASTRO OLIVEIRA E OUTRO, Processo nº 082.016659/93, no valor de R\$ 832,97 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

- JOSÉ DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES, Processo nº 082.015037/93, no valor de R\$ 616,55 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

- CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Processo nº 082.017404/96, no valor de R\$ 1.388,24 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

- CRISTINA DAHER BORGES, Processo nº 082.017409/96, no valor de R\$ 521,04 (quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos).

- NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA, Processo nº 082.017518/96, no valor de R\$ 317,94 (trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

- NEUSA MADSEN ARRUDA, Processo nº 082.019286/96, no valor de R\$ 765,97 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

- CIRLEY DELFINO NEIVA, Processo nº 082.019429/96, no valor de R\$ 750,06 (setecentos e cinquenta reais e seis centavos).

- UMBERTO MATTEI, Processo nº 082.019436/96, no valor de R\$ 749,72 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

- AUREA MARTINS DE LIMA, Processo nº 082.018608/96, no valor de R\$ 127,67 (cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

- MARIA ÂNGELA PITANGUI DO PRADO, Processo nº 082.018565/96, no valor de R\$ 2.013,21 (dois mil e treze reais e vinte e um centavos).

- LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, Processo nº 082.012665/96, no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

- BALBINO ANTONIO EVANGELISTA, Processo nº 082.011571/96, no valor de R\$ 518,98 (quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

- ELIZABETE SABINO DA SILVA, Processo nº 082.011198/96, no valor de R\$ 1.154,73 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

- QUITERIA TAVARES DE MESQUITA, Processo nº 082.010541/96, no valor de R\$ 693,51 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

- AVANIR DA SILVA OLIVEIRA, Processo nº 082.018658/96, no valor de R\$ 360,61 (trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

- GILMAR GOMES DA SILVA, Processo nº 082.018722/96, no valor de R\$ 418,09 (quatrocentos e dezoito reais e nove centavos).

- CARTINA DE ARAÚJO REGO, Processo nº 082.017605/96, no valor de R\$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

- ANGELINA LUCIA MIRANDA, Processo nº 082.017647/96, no valor de R\$ 427,67 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

- SANTA ISOLINA MARTINS DE QUEIROZ, Processo nº 082.017702/96, no valor de R\$ 134,45 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

- JÉSSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, Processo nº 082.018029/96, no valor de R\$ 29,71 (vinte e nove reais e setenta e um centavos).

- WALLACE NUNES DE MENEZES, Processo nº 082.018040/96, no valor de R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos).

- MARIA QUITÉRIA RIBEIRO FERREIRA, Processo nº 082.018147/96, no valor de R\$ 562,39 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

- GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI, Processo nº 082.018186/96, no valor de R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

- GILDA DOS SANTOS PIGNATA, Processo nº 082.018244/96, no valor de R\$ 823,19 (oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

- CLÁUDIA FONTENELE DA SILVA, Processo nº 082.018328/96, no valor de R\$ 666,61 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

- MARIA MALTA FLEURY, Processo nº 082.018388/96, no valor de R\$ 957,95 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Processo nº 082.018432/96, no valor de R\$ 1.403,37 (um mil quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos).

- MAXIMIRA DAVILES PATRÍCIO, Processo nº 082.018469/96, no valor de R\$ 756,85 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

- EDELZO JOSÉ MARIANO, Processo nº 082.018477/96, no valor de R\$ 809,95 (oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

- GILDÉSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Processo nº 082.018490/96 no valor de R\$ 630,21 (seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos).

- JUNIA CELIA NICOLA, Processo nº 082.018548/96, no valor de R\$ 1.343,78 (um mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

- CORACI BEHRMANN, Processo nº 082.018556/96, no valor de R\$ 818,84 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

- DORENI CARNEIRO E. KEGLER, Processo nº 082.015617/96, no valor de R\$ 305,48 (trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- LUÍZ CARLOS BIVAR CORRÊA E OUTROS, Processo nº 082.021473/96, no valor de R\$ 17.079.467,73 (dezessete milhões e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

- SOFIA MOREIRA PRIMA E OUTROS, Processo nº 082.021473/96, no valor de R\$ 25.062.124,66 (vinte e cinco milhões, sessenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

- RENATO GOMES ZARANZA E OUTROS, Processo nº 082.021420/96, no valor de R\$ 4.422.895,21 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

- RENATO GOMES ZARANZA E OUTROS, Processo nº 082.021227/96, no valor de R\$ 76.542,76 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

- VITOR MENNA BARRETO E OUTROS, Processo nº 082.021215/96, no valor de R\$ 199.849,43 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.004669/96, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG2Q-GT3, ocupado por NEIVA PEREIRA DAS MERCES, matrícula nº 48.469-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 18.03.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.021468/96, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor / MG2Q, ocupado por AUGUSTO CÉSAR DE MAGALHÃES FARIAS, matrícula nº 48.673-6, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 30.12.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.021324/96, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG3V, ocupado por VALDÉLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 48.021-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 23.12.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 246, do dia 19 de dezembro de 1996, que retificou a Aposentadoria de JUDITH NEVES MOREIRA, matrícula n. 82.607-3, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003027/92.

02.Retificar a instrução de 23 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 122, do dia 24 de junho de 1994, que reviu a Pensão Vitalícia a MARIA YARA GONÇALVES RODRIGUES LIMA, viúva do ex-servidor JOACIR RODRIGUES LIMA, matrícula n. 87.038-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a" e "c", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.019759/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de outubro de 1992, que concedeu Aposentadoria a MADIR VIEIRA SILVA, matrícula n. 76.722-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011205/92.

02.Retificar a instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 097, do dia 21 de maio de 1996, que concedeu Aposentadoria a WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula n. 86.356-4, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem do Artigo 2., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001773/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder Aposentadoria a JOSE PIMENTEL, matrícula n. 40.376-8, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XI, do

Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.019137/96.

02. Conceder Aposentadoria a MAGDA REGINA ROSA, matrícula n. 47.494-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1976. Processo n. 082.016933/96.

03. Conceder Aposentadoria a VERALUCIA MILHOMENS DE ARAUJO, matrícula n. 75.536-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.016254/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO:082.013206/96; INTERESSADA: SUELI DA SILVA RIBEIRO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, à servidora SUELI DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64.711-X, pelo período de 17.02.97 a 16.02.99.

PROCESSO:082.013370/96; INTERESSADA: ADRIANA GWEN DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

Autorizo a Licença Remunerada para Atividade Política, a partir de 19.07.96, até o 15º (décimo quinto) dia após as eleições, com fulcro no Artigo 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, no Artigo 1º, Inciso II, Letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90 e Resolução nº 18.019 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92, relativamente à servidora ADRIANA GWEN DA SILVA, matrícula nº 49.641-3.

PROCESSO:082.016052/96; INTERESSADA: LIZZIE ANDRÉA MACHADO SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, à servidora LIZZIE ANDRÉA MACHADO SILVA, matrícula nº 24.819-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 01.02.97 a 31.01.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1997.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença nojo à servidora EUDA LINS DE FIGUEIREDO, matrícula 61.204-9, no período de 07.01.97 a 14.01.97.

JOSÉ FELISBERTO PINTO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Ressunção de Exercício à ELISABETE FERREIRA DA CUNHA, Professor MG3V, matrícula nº 47.462-2, a partir de 24/02/97, conforme processo nº 082.17317/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta no Processo nº 082.000534/91, resolve:

Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinada com o artigo 1º, parágrafo primeiro, item I, à servidora abaixo relacionada:

Nome: AMURAMY SALDANHA BRANDÃO, Matrícula: 81.285-4, Decênio: 2º 19/02/79 a 18/02/89.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta no Processo nº 082.000534/91, resolve:

Tornar sem efeito a concessão da Licença Especial concedida à AMURAMY SALDANHA BRANDÃO, matrícula nº 81.285-4, referente ao 2º decênio compreendido entre 10/06/78 a 09/06/88, publicada no DODF nº 56, suplemento de 22/03/91, página 23.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.184-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 11/12/96 a 18/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença Gala à servidora ZILDETE MOREIRA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 24.630-1, pelo período de 13.12.96 a 20.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, XIX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor HUMBERTO SOARES COSTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 20.344-0, pelo período de 25.12.96 a 29.12.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.079-2, processo nº 082.007563/90, publicada no DODF nº 240, de 11.12.90, página nº 080, ONDE SE LÊ: 01.10.79 a 14.05.81, 520 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.10.79 a 19.06.80; 01.09.80 a 14.05.81; 519 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZA VIRGINA LISBOA, matrícula nº 59.368-0, processo nº 082.012408/94, publicada no DODF nº 170, de 31.08.94, pag. nº 035, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 024 do processo nº 082.013568/94, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 27.03.62 a 06.03.64; 06.03.71 a 31.12.73; 1.743 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 27.03.62 a 06.03.64; 06.03.71 a 31.07.72; 01.02.73 a 31.12.73; 1.559 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA PARANHOS, matrícula nº 52.071-3, processo nº 082.006034/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 034, Certidão expedida pelo INSS/Brasília-DF, ONDE SE LÊ: 20.02.84 a 04.01.85; 320 dias para efeitos de Padrão e Aposentadoria; LEIA-SE: 20.02.84 a 04.02.85; 351 dias para efeitos de Padrão e Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELOISA HELENA DIAS DA SILVA, matrícula nº 60.195-0, processo nº 082.025761/94, publicada no DODF nº 249, de 28.12.94, página nº 041, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.286 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 2.225 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDO MAJELLA SALVADO, matrícula nº 83.386-X, processo nº 082.000131/91, publicada no DODF nº 040, de 28.02.91, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ 21.06.60 a 27.11.63; LEIA-SE: 21.06.60 a 27.11.61.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de GUILHERME DA COSTA SILVA ARAUJO, matrícula nº 51.815-8, processo nº 082.001097/91, publicada no DODF nº 097, de 22.05.91, página nº 020, ONDE SE LÊ: 554 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 556 dias para Aposentadoria.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA APARECIDA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula nº 56.172-X, processo nº 082.003392/91, publicada no DODF nº 151, de 07.08.95, página nº 011, ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: INSS/IPASE; 5.275 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Órgão expedidor: INSS/IPASE-Brasília/DF; Ministério das Comunicações - Brasília/DF; Secretaria de Estado da Educação - Goiânia/GO; 5.275 dias para Aposentadoria; 2.413 dias para Padrão; 4.513 dias para Adicionais, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 052 do processo nº 082.008911/92.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de ANA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 52.100-0, processo nº 082.014746/91, publicada no DODF nº 258, de 27.12.93, página nº 011, ONDE SE LÊ: 3.453 dias para Aposentadoria e 3.148 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 3.468 dias para Aposentadoria e 3.025 dias para Padrão e Adicionais, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 036 do processo nº 082.013968/93.

3- Tornar sem efeito a retificação da averbação do tempo de serviço de ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA, matrícula nº 91.141-0, processo nº 082.012078/93, publicada no DODF nº 055, de 20.03.96, página nº 2.275.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular as concessões de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 20.10.81 a 08.02.87; 09.02.87 a 08.02.92, publicados no DODF nº 198, de 29.09.92, páginas 17 e 19, a ROSIDALVA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 77.336-0.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ROSIDALVA DA C. SILVA, Matrícula: 77.336-0, Exercício: DGA/DSG/SDCA, Quinquênio(s): 3º 13.05.89 a 12.05.94.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ROSIDALVA DA C. SILVA, Matrícula: 77.336-0, Exercício: DGA/DSG/SDCA, Quinquênio(s): 1º 23.01.79 a 22.01.84; 2º 23.01.84 a 12.05.89.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: BELMIRA DE S. E SILVA, Matrícula: 61.551-X, Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 1º 01.03.91 a 28.04.96.

Nome: CARLEUZA F. VIEIRA, Matrícula: 61.701-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.03.86 a 09.04.91; 2º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: SOLANGE DE F. BASÍLIO, Matrícula: 62.049-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: MARIA DE LOURDES DE CASTRO, Matrícula: 62.185-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 03.04.91 a 02.04.96.

Nome: NORMA G. BASÍLIO, Matrícula: 62.279-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 19.07.90 a 18.07.95.

Nome: CLERISMAR HELENA DO CARMO, Matrícula: 62.346-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 17.04.91 a 16.04.96.

Nome: ELÍDIO BERNARDES FILHO, Matrícula: 62.530-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: FRANCISCO CASSIO DA SILVA, Matrícula: 62.646-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.09.91 a 21.09.96.

Nome: MÁRCIA NEIVA DA SILVA, Matrícula: 62.684-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.09.91 a 21.09.96.

Nome: ELIANE SOARES DE O. VALENTE, Matrícula: 62.714-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: RUBENS P. DE C. SILVA, Matrícula: 62.928-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 30.04.91 a 29.06.96.

Nome: JOSÉ RIBEIRO FERREIRA, Matrícula: 74.576-6, Exercício: DGA/DSG, Quinquênio(s): 1º 10.01.88 a 09.01.93.

Nome: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 75.160-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: MARIA ROSA DOS SANTOS, Matrícula: 75.160-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 20.05.88 a 21.05.93.

Nome: DALVA C. DOURADO ARAÚJO, Matrícula: 77.535-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 02.03.89 a 01.03.94.

Nome: SILMARA ROSELY DE A. BARBIERI, Matrícula: 78.164-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 18.04.89 a 17.04.94.

Nome: ADELINA MARTA DE S. MIRANDA, Matrícula: 24.363-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 12.09.91 a 11.09.96.

Nome: ADELICE DOS SANTOS R. FÉLIX, Matrícula: 25.130-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 28.04.91 a 27.04.96.

Nome: TERESA CRISTINA E. BATISTA, Matrícula: 31.158-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.01.91 a 09.01.96.

Nome: ANA CLARA DO N. CALDAS, Matrícula: 41.946-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.04.90 a 25.10.95.

Nome: PAULO ROBERTO BRAVO, Matrícula: 42.167-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.05.90 a 16.05.95.

Nome: ALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.813-2, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.

Nome: PEDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 42.830-2, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 27.09.90 a

26.09.95.
Nome: DAGMA FERREIRA ALVES, Matrícula: 43.032-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
Nome: DEUSA MARIA DE LIMA, Matrícula: 45.421-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 12.09.91 a 11.09.96.
Nome: GLICÉRIA PLÍNIO FRANCO CANÇADO, Matrícula: 64.393-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 11.10.91 a 10.10.96.
Nome: GERLUCE FAUSTINO DE SOUZA, Matrícula: 64.416-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 18.08.91 a 17.09.96.
Nome: ELIENE LOPES MOREIRA, Matrícula: 65.517-1, Exercício: DGA/DRH, Quinquênio(s): 1º 25.08.87 a 25.12.94.
Nome: ISABEL CRISTINA C. DE O. CAMPOS, Matrícula: 65.883-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 03.03.89 a 02.04.96.
Nome: JOSÉ ALTAMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula: 66.947-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.05.89 a 18.05.94.
Nome: WAGNER TELES MORAES, Matrícula: 68.378-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.09.89 a 01.12.95.
Nome: CLEONICE MARIA P. DE SOUSA, Matrícula: 72.252-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 29.04.88 a 28.04.93.
Nome: MARIA CELESTE M. WANDERLEY, Matrícula: 72.756-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 17.09.88 a 16.09.93.
Nome: MARIA FAUSTO BARBOSA, Matrícula: 74.200-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.
Nome: CLEUZA MARIA DA SILVA, Matrícula: 78.364-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 3º 30.05.89 a 29.05.94.
Nome: MARIA MOREIRA PERES, Matrícula: 79.644-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 18.03.90 a 17.03.95.
Nome: GERALDO EUSTAQUIO SIQUEIRA, Matrícula: 79.965-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.
Nome: NOÉ FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula: 84.894-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 11.10.91 a 10.10.96.
Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA, Matrícula: 89.427-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 06.10.91 a 05.10.96.
Nome: MARIA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 89.452-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 13.10.91 a 12.10.96.
Nome: LÚCIA MARIA G. DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula: 93.751-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 22.04.89 a 21.04.94.
Nome: ANADIR SILVERIA DE PAULO, Matrícula: 93.912-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 23.04.84 a 22.04.89; 2º 23.04.89 a 22.04.94.
Nome: FILOGÔNIA DE OLIVEIRA MELO, Matrícula: 94.427-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 05.08.89 a 04.08.94.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SOUZA, Matrícula: 94.755-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.10.89 a 02.10.94.
Nome: JOÃO MAXIMIANO DOS SANTOS, Matrícula: 98.376-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 08.09.91 a 07.09.96.
Nome: HÉDA GONTIJO COSTA, Matrícula: 98.389-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 09.09.91 a 08.09.96.
Nome: VANILDA S. BARBOSA, Matrícula: 43.154-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a 20.03.96.
Nome: GEORGETE FERNANDES M. LUSTOSA, Matrícula: 43.632-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a 21.06.96.
Nome: ANITA AYRES DA FONSECA, Matrícula: 44.037-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a 13.05.96.
Nome: TEMIS BAPTISTA, Matrícula: 44.092-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.05.91 a 15.05.96.
Nome: TÂNIA REGINA B. ROSBACK, Matrícula: 44.268-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a 28.05.96.
Nome: LUIZ FELIPE DE A. DA SILVA, Matrícula: 44.464-2, Exercício: DP/DEM, Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a 16.06.96.
Nome: ELEUZINA DOS SANTOS COSTA, Matrícula: 44.585-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 25.06.91 a 24.06.96.

Nome: WASHINGTON LUIZ C. LEAL Exercício: DRE/GAMA 03.07.96.	, Matrícula: 44.664-5 , Quinquênio(s): 1º 04.07.91 a	Exercício: DRE/GUARÁ 09.08.96.	, Quinquênio(s): 1º 10.08.91 a
Nome: APARECIDA CÉLIA C. DA S. MORALES Exercício: DRE/GAMA 30.07.96.	, Matrícula: 45.000-6 , Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a	Nome: TEREZINHA R. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.08.96.	, Matrícula: 53.283-5 , Quinquênio(s): 3º 27.08.91 a
Nome: CLAUDIONOR RAMOS RANGEL Exercício: DRE/GAMA 30.07.96.	, Matrícula: 45.006-5 , Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a	Nome: MAGNÓLIA DA C. GOMES Exercício: DRE/GUARÁ 15.09.96.	, Matrícula: 53.348-3 , Quinquênio(s): 3º 16.09.91 a
Nome: JOSÉ GOMES DE SOUZA Exercício: DRE/SOBRADINHO 30.08.96.	, Matrícula: 45.007-3 , Quinquênio(s): 1º 31.07.91 a	Nome: ANA FRANCISCA DE A. SOUZA Exercício: DRE/PLANALTINA 17.09.96.	, Matrícula: 53.357-2 , Quinquênio(s): 1º 18.09.91 a
Nome: DARLÂNIA P. DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 06.08.96.	, Matrícula: 45.079-0 , Quinquênio(s): 1º 07.08.91 a	Nome: RUI FERREIRA DE CARVALHO Exercício: DRE/SOBRADINHO 09.03.87; 2º 10.03.87 a 09.03.92.	, Matrícula: 54.658-5 , Quinquênio(s): 1º 10.03.82 a
Nome: MIRIAM DA C. SENA Exercício: DRE/GAMA 22.08.96.	, Matrícula: 45.265-3 , Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a	Nome: MARIA TERESA F. DE O. LEITE Exercício: DP/CONV. SEMATEC 31.01.96.	, Matrícula: 57.474-0 , Quinquênio(s): 1º 01.02.91 a
Nome: VERÔNICA JOSÉ INÁCIO Exercício: DRE/SANTA MARIA 25.08.96.	, Matrícula: 45.273-4 , Quinquênio(s): 1º 26.08.91 a	Nome: JOÃO BATISTA CRIVELANTI Exercício: DRE/PLANALTINA 07.08.93.	, Matrícula: 57.963-7 , Quinquênio(s): 2º 08.08.88 a
Nome: TERESA MARIA P. F. MARQUES Exercício: DRE/GAMA 25.08.96.	, Matrícula: 45.280-7 , Quinquênio(s): 1º 26.08.91 a	Nome: JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA Exercício: PESS. DISP. ORG. ESTR. AO GDF, 29.11.88; 2º 30.11.88 a 23.04.94.	, Matrícula: 58.410-X , Quinquênio(s): 1º 30.11.83 a
Nome: ILMA DEA DE S. CUNHA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.09.96.	, Matrícula: 45.361-7 , Quinquênio(s): 1º 04.09.91 a	Nome: TERESA CRISTINA M. CORREA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.03.91; 2º 30.03.91 a 29.03.96.	, Matrícula: 59.200-5 , Quinquênio(s): 1º 23.04.84 a
Nome: MAGDA PATRÍCIA DE C. ANNES Exercício: DGA/SMO 05.09.96.	, Matrícula: 45.366-8 , Quinquênio(s): 1º 06.09.91 a	Nome: CARMEM LUCIA S. MENDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.06.89.	, Matrícula: 59.363-X , Quinquênio(s): 1º 19.06.84 a
Nome: EDILMA RAFAEL DE ALMEIDA Exercício: DRE/PLANALTINA 08.09.96.	, Matrícula: 45.388-9 , Quinquênio(s): 1º 09.09.91 a	Nome: CALVINO MARTINS CALASANS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.90; 2º 15.04.90 a 14.04.95.	, Matrícula: 59.854-2 , Quinquênio(s): 1º 26.02.85 a
Nome: JOSÉ TEIXEIRA MOURA Exercício: DRE/SOBRADINHO 12.09.96.	, Matrícula: 45.428-1 , Quinquênio(s): 1º 13.09.91 a	Nome: LILA ROSA S. FERRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.03.95.	, Matrícula: 60.318-X , Quinquênio(s): 2º 25.03.90 a
Nome: MANOEL TIBYRICÁ DO V. JÚNIOR Exercício: DRE/SOBRADINHO 19.09.96.	, Matrícula: 45.467-2 , Quinquênio(s): 1º 20.09.91 a	Nome: ELISABETH MARTINS LAFETÁ Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.08.95.	, Matrícula: 61.083-6 , Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a
Nome: LINI LEILA DUARTE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.09.96.	, Matrícula: 45.472-9 , Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a	Nome: ROSANGELA ALVES V. T. DE AQUINO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.09.95.	, Matrícula: 61.086-0 , Quinquênio(s): 2º 27.08.90 a
Nome: MARIA DOMITILA Q. D. COELHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.07.96.	, Matrícula: 45.646-2 , Quinquênio(s): 1º 03.07.91 a	Nome: ADRIANA MAGALHÃES JERÔNIMO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 61.906-X , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a
Nome: JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.06.95.	, Matrícula: 50.965-5 , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a	Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA S. MOTA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.694-7 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a
Nome: FRANCISCA V. ALVES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.06.95.	, Matrícula: 51.248-6 , Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a	Nome: MARIA DAS GRAÇAS O. CRISÓSTOMO Exercício: DRE/TAGUATINGA 01.04.96.	, Matrícula: 61.992-2 , Quinquênio(s): 2º 02.04.91 a
Nome: MARINA B. ROSAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.09.95.	, Matrícula: 51.434-9 , Quinquênio(s): 1º 29.09.90 a	Nome: MARGARIDA MARIA DE CARVALHO Exercício: DRE/GAMA 30.03.96.	, Matrícula: 62.159-5 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a
Nome: IDALINO MARÇAL FILHO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 10.05.88; 2º 11.05.88 a 10.05.93.	, Matrícula: 57.573-9 , Quinquênio(s): 1º 09.05.83 a	Nome: MARIZA CHIARI ROCHA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	, Matrícula: 62.446-2 , Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a
Nome: MARIA DASSALETE DE C. GOMES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.11.95.	, Matrícula: 51.591-4 , Quinquênio(s): 1º 12.11.90 a	Nome: CARLOS DE SOUZA FRANÇA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.06.91.	, Matrícula: 62.299-0 , Quinquênio(s): 1º 16.04.86 a
Nome: SEBASTIÃO A. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.11.95.	, Matrícula: 51.616-3 , Quinquênio(s): 3º 27.11.90 a	Nome: VANDA VILMA V. RODRIGUES Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 29.04.96.	, Matrícula: 62.925-1 , Quinquênio(s): 2º 30.04.91 a
Nome: LÍDIA FELINTO DE B. SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.03.96.	, Matrícula: 52.007-1 , Quinquênio(s): 3º 16.03.91 a	Nome: ZÉLIA DOS SANTOS MELO Exercício: PESSOAL A DISP. DA S.E. 22.05.96.	, Matrícula: 63.071-3 , Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a
Nome: SÔNIA REGINA C. PIRES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.03.96.	, Matrícula: 52.167-1 , Quinquênio(s): 1º 17.03.91 a	Nome: NELSON DUTRA DA COSTA Exercício: DGA/DRH 02.06.96.	, Matrícula: 63.580-4 , Quinquênio(s): 2º 03.06.91 a
Nome: DALVA BLANS LIBÓRIO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.03.96.	, Matrícula: 52.436-0 , Quinquênio(s): 3º 26.03.91 a	Nome: MARCIA HORA ACIOLI Exercício: DP/PROJETOS ESPECIAIS 10.06.96.	, Matrícula: 63.613-4 , Quinquênio(s): 2º 11.06.91 a
Nome: JOÃO PESSOA DE CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.04.96.	, Matrícula: 52.503-0 , Quinquênio(s): 3º 09.04.91 a	Nome: CLÁUDIA GUNZBURGER SIMAS Exercício: DP/CONV. SECR. CULTURA DF 12.06.96.	, Matrícula: 63.916-8 , Quinquênio(s): 2º 13.06.91 a
Nome: MYRIAN DORELLA FERREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 26.04.96.	, Matrícula: 52.507-3 , Quinquênio(s): 3º 27.04.91 a	Nome: MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO Exercício: DP/CONV. SECR. CULTURA DF 24.06.96.	, Matrícula: 64.160-X , Quinquênio(s): 2º 25.06.91 a
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.04.96.	, Matrícula: 52.549-9 , Quinquênio(s): 3º 10.04.91 a	Nome: SUYEN AVILA T. GAMA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.07.96.	, Matrícula: 64.178-2 , Quinquênio(s): 2º 12.07.91 a
Nome: FRANCISCO JENUÍNO DE CARVALHO Exercício: DGA/SMO 27.04.96.	, Matrícula: 52.660-6 , Quinquênio(s): 3º 28.04.91 a	Nome: MARIA ANGÉLICA L. LOPES Exercício: DRE/GUARÁ 17.08.96.	, Matrícula: 64.409-9 , Quinquênio(s): 2º 18.08.91 a
Nome: MANOEL DA SILVA RÉGIS Exercício: PESSOAL A DISP. DA S.E. 28.06.86; 2º 29.06.86 a 28.06.91; 3º 29.06.91 a 28.06.96.	, Matrícula: 53.050-6 , Quinquênio(s): 1º 29.06.81 a	Nome: MARIA EARLY GONTIJO Exercício: DRE/GAMA 05.06.95.	, Matrícula: 66.571-1 , Quinquênio(s): 1º 19.04.89 a
Nome: MARIA ANGÉLICA LOPES Exercício: DRE/TAGUATINGA 03.08.96.	, Matrícula: 53.164-2 , Quinquênio(s): 1º 04.08.91 a	Nome: MARIA CRISTINA P. DE F. SANTANA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.04.95.	, Matrícula: 74.129-9 , Quinquênio(s): 3º 08.04.90 a
Nome: HELCIO SILVA	, Matrícula: 53.196-0	Nome: ZENAIR GOMES DE SOUZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Matrícula: 77.724-2 , Quinquênio(s): 1º 20.03.89 a

19.03.94.
 Nome: JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula: 80.124-0
 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 26.11.83 a 25.11.88; 5º 26.11.88 a 25.11.93.
 Nome: MARIA ADI PEREIRA, Matrícula: 98.611-9
 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 15.10.91 a 14.10.96.
 Nome: LUZIA T. DOS REIS, Matrícula: 98.505-8
 Exercício: DP/CIEF, Quinquênio(s): 4º 27.09.91 a 26.09.96.
 Nome: ENI MINERVINA MENDONÇA, Matrícula: 98.388-8
 Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 09.09.91 a 08.09.96.
 Nome: MARILDA FONTE B. RODRIGUES, Matrícula: 98.170-2
 Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 10.08.91 a 09.08.96.
 Nome: DIONÍSIO MARCELINO DE S. JOÃO, Matrícula: 97.772-1
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 31.05.91 a 30.05.96.
 Nome: MARIA LOPES B. GUALTER, Matrícula: 97.391-2
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 12.04.76 a 11.04.81; 2º 12.04.81 a 11.04.86; 3º 12.04.86 a 11.04.91; 4º 12.04.91 a 11.04.96.
 Nome: MARIA OLINDA R. DE SOUZA, Matrícula: 94.540-4
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 12.08.89 a 11.08.94.
 Nome: SONIA MARIA H. GOMES, Matrícula: 94.177-8
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 26.04.84 a 25.04.89; 2º 26.04.89 a 25.04.94.
 Nome: MARINA VALDIRA S. NOVAES, Matrícula: 92.026-6
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 24.05.88 a 23.05.93.
 MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 07, Inciso II, resolve:

Designar CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 20.124-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Dati lografo da Divisão de Engenharia e Arquitetura, no período de 20.01.97 à 19.05.97, por motivo de licença maternidade.

VIVIANE ARONOWICZ CURTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, IXI, da Constituição e art. 10, "b", § do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: José Roberto B. dos Santos, matrícula 42.860-4, professor nível 2, de 25/06/96 a 29/06/96; Edilson Caprini dos Santos, matrícula 27.168-3, professor nível 2, de 22/10/96 a 26/10/96; Gedeon Soares de Oliveira, matrícula 27.660-X, auxiliar de educação TP 603, de 27/10/96 a 31/10/96; Marcos José dos Santos Neto, matrícula 23.033-2, professor MG3V, de 29/10/96 a 01/11/96; Jorge Klerton P. Ramos, matrícula 46.277-2, auxiliar de educação TP 609, de 18/11/96 a 22/11/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Magnólia Gomes, matrícula 76.559-7, professora MG3V, de 17/10/96 a 24/10/96; Maria Lúcia Faustino Ferreira, matrícula 21.100-1, auxiliar de educação TP 603, de 24/10/96 a 31/10/96; Doreni Carneiro Escobar Kegler, matrícula 30.982-6, esp. de ass. a educ. ap. téc. adm, de 03/11/96 a 10/11/96; Manoel Manoel Pacífico Galvão, matrícula 24.013-3, professor MG1Q-GT3, de 04/11/96 a 11/11/96; Maria José Barbosa, matrícula 45.813-9, orientadora educacional ME3Q, de 06/11/96 a 13/11/96; Vanderlúcia Geralda da Silva, matrícula 56.281-5, professor nível 2 GT3, de 08/11/96 a 15/11/96; Manolina de Jesus Soares, matrícula 90.747-2, auxiliar de educação TP 603, de 14/11/96 a 21/11/96; Leonor Seixas Dias, matrícula 66.700-5, diretora, de 07/12/96 a 14/12/96; Catarina Pinto do Rosário, matrícula 96.420-4, professora MG3Q, de 10/12/96 a 17/12/96; Maria Eleni Ramos, matrícula 51.063-7, auxiliar de educação TP 603, de 22/12/96 a 29/12/96; Jandira dos Santos Nascimento, matrícula 92.4792, auxiliar de educação TP 614, de 02/01/97 a 09/01/97.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Jovane Durães Ferreira, matrícula 69.224-7, auxiliar de educação TP 609, de 19/10/96 a 26/10/96; Elvison Nunes Ramos, matrícula 46.962-9, professor, de 25/10/96 a 01/11/96; Kênia Cristina Alves de Araújo, matrícula 27.310-4, professora MG1Q, de 29/10/96 a 05/11/96; Suely Nunes de Oliveira, matrícula 44.5053, professora MG1Q GT3, de 01/11/96 a 08/11/96; Cláudia Maria Graciano, matrícula 26.152-1, professora MG2Q, de 20/11/96 a 27/11/96; Rosana Santos M. de La Fuente, matrícula 48.728-7, professora MG1Q, de 30/11/96 a 07/12/96; Viviane da Silva Bernardes, matrícula 28.0208, professora MG1Q, de 07/12/96 a 14/12/96; Luciane

S. de Oliveira, matrícula 26.883-6, professora MG1Q, de 12/12/96 a 19/12/96; Marcolina Pereira dos Santos, matrícula 41.700-9, auxiliar de educação TP 603, de 14/12/96 a 21/12/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei 8.112/90, resolve: Designar MARIA JOSÉ BARBOSA RAMOS, matrícula nº 62.301-6, para substituir o titular do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Exames, pelo período de 23.12.96 a 27.01.97, por motivo de recesso e férias do titular.

INÊS BETTONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares à servidora MARGA ROSANGELA DAL-RI, ASS-Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 121.330-0, lotada no CST-03, pelo período de 01(um) ano a partir de 01/12/96, nos termos do Artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme processo 061.030.543/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares à servidora MARIA THEREZA LACERDA DE ALCÂNTARA DANTAS, ASS- Assistente Social, Classe 3A, padrão III, matrícula 134.250-9, lotada no CST-09, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 01/02/97 nos termos do Artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.031.058/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MARIA DE FÁTIMA GAMA DAS CHAGAS MOURA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 118.087-8, lotada no CST-05, por prazo indeterminado a partir de 01/04/97, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme processo 061.031.227/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença Sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MARIA CÉLIA BORGES GALVÃO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.689-1, lotada no HRT, por prazo indeterminado, a partir de 01/02/97, nos termos do Artigo 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.031.226/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, e o que consta do Processo nº 101.001893/96, resolve:

AUTORIZAR afastamento ao servidor, POMPEU LOBATO GAMA, matrícula nº 3620-X, Assistente Intermediário em Serviço Social, Especialidade- Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com o Artigo

94, inciso III, da Lei nº 8.112/90, para Exercício de Mandato Eletivo no período de 01 de janeiro de 1.997 a 31 de dezembro de 2.000.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE OBRAS**

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF, resolve:

Nomear os Servidor Honorato Fabiano Filho, Matrícula n. 94.280-1 e José de Sousa Ganguçu Matrícula n. 93.711-8, Representante da ASDER-DF, para sob a presidência do promeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo n. 113003058/96. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

WALDO DUARTE MATOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:
I - Alterar a composição da Comissão criada pela Portaria nº 004/97-SIC, de 04 de janeiro de 1997, excluindo a Servidora REINALDA ALVES CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.751-4, e incluindo a Servidora CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.268-X.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

- 1 - Prorrogar até o dia 07 (sete) de fevereiro de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1996 para realizar o inventário dos bens patrimoniais do Jardim Botânico de Brasília.
- 2 - Dispensar a servidora ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1 das funções de Secretária da referida Comissão.
- 3 - Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94.008-9 para exercer as funções de Secretário daquela Comissão.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 11 da Lei nº 347 de 04 de novembro de 1992 C/C o inciso IX do art. 19 do Estatuto da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 15.265 de 02.12.93; resolve: A - Delegar competência à Diretora Técnico Científica da FAPDF, para praticar os atos a seguir enumerados: I - Ordenar despesas, obedecida a legislação pertinente, em relação aos recursos consignados à Unidade Orçamentária "FAPDF", nos programas de Trabalho constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas; II - Determinar a realização de licitação ou dispensá-la quando for o caso; III - Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de nota de empenho; IV - Formalizar a liquidação de despesas, através de autorização de pagamento; V - Designar executor de contrato ou convênio; IV - Autorizar a concessão de diárias e emissão de passagens aéreas para viagens a serviço; B - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil vigentes no Distrito Federal; C - O Diretor Presidente da FAPDF, poderá avocar para si, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem prejuízo da validade desta Ordem de Serviço, as atribuições ora delegadas; D - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCEL BURSZTYN

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3 DE 22, DE JANEIRO DE 1997

CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
Paulo Ferreira Maia	81.130-0	Téc. de Adm. Púb.	2º	15.06.91 a 12.06.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ



**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-000.109/97 OBJETO: atender despesas com publicação de matéria do interesse desta CLDF no DODF; FAVORECIDO: Secretaria de Comunicação Social.; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 21/1/97, pelos ordenadores Ronan Batista de Souza e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 22/1/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-002.226/96 OBJETO: atender despesas com acesso desta CLDF ao Sistema de Informações do Congresso Nacional - SICON; FAVORECIDO: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal- PRODASEN; VALOR: R\$ 8.871,76 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 17/1/97, pelos ordenadores Ronan Batista de Souza e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 22/1/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/96

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Dezembro de 1.996.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unk.	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA				
1119	Despesa com locação de ônibus para atender o cronograma do "Projeto Cidadão". (Demais especificações ver proposta)		1.600,00	Transportes Sena Ltda. - ME
1145	01 Un. Brasão do DF, com dizeres da CLDF. (Demais especificações ver proposta)	1.128,30	1.128,30	Carplac Comercio e Servicos Ltda.
1151	50 Un. Botons de identificação conforme modelo apresentado. (Demais especificações ver proposta)	7,50	375,00	Visiplac Visual Placas Ltda.
1162	Atender despesas com serviços automotivos para os carros desta CLDF.		500,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
1172	Cancelamento total da NE nº 00893/96, conforme autorização dos Srs. Ordenadores de Despesa.	204,00	204,00	Acril- Art - Ciações em Acrílico Ltda.
CONVITE				
1130	Un. Atender despesas com manutenção do sistema de ar condicionado desta CLDF.		500,00	Tec Brae Ar Condicionado e Refrig. Ltda.
1134	100 Fr. Novalgina gotas, frasco com 20ML, M/HOECHST, nacional.	3,48	348,00	Medicor Produtos Medicos-Hospitales Ltda.
1135	05 Cx. Furosemida, 40 Mg, caixa c/ 20 comp.	1,53	7,65	B&B - prod. Medicos e Hospitales Ltda.
1136	06 Cx. Furosemida 20 Mg, caixa c/ 05 ampolas - Lasix - M/ HMR nacional	2,24	13,44	Comercial Hospitalar Expansão Ltda.
1137	04 Cx. Sais p/ reidratação oral, cx. com 05 envelopes, M/Catarinense	24,70	98,80	MS Tecnologia em Manuf. Med. Hosp. Ind. Ltda.
1147	01 Un. Construção de estacionamento coberto em estrutura metálica e piso em bloquete de concreto serrado de 6 cm de altura.	149.380,00	149.380,00	Paineira Construções Urbanismo Ltda.
1148	12 Un. Disjuntor termomagnético, de 20A/220V, com 1 polo, marca Electromar. 40 Un. Extensão elétrica, com 5 metros, pino de ligação e três tomadas, m/Daneva. 100 Rl. Fita isolante de plástico preta, de 19mmx20m, marca Imperial. 600 Un. Lâmpada fluorescente de 40W, universal, marca Philips. 02 Un. Lanterna de mão, em plástico, para três pilhas, marca Rayovac. 60 Un. Pilha alcalina, tamanho grande, m/Rayovac. 48 Un. Pilha alcalina, tamanho médio m/Rayovac. 144 Un. Pilha alcalina, tamanho pequeno, m/Rayovac. 60 Un. Pino "T", de baquelite, com três soldas, m/Fame. 850 Cbm. Corrente media, minimo 6,5mm, marca Gerdau. 02 Un. Te galvanizado de 1.1/2", galvanizado, m/Tupy.	3,36 2,58 ,94 2,60 5,85 1,75 1,33 ,73 ,94 ,04 6,80	40,32 103,20 94,00 1.560,00 11,70 105,00 63,84 105,12 56,40 37,06 13,60	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
1149	02 Un. cadeado tamanho grande, minimo 60mm, Soprano.	13,90	27,80	Casa Forte Materiais para Construção Ltda.
1150	05 Rl. Fio de cobre rígido, de 4mm, capa plastica, com 100 metros, m/Reiplas. 05 Rl. Fio de cobre rígido, de 6mm, capa plastica, com 100 metros, m/Reiplas. 30 Un. Interruptor de embutir three way, de baquelite. 24 Un. Lâmpada mista de 250Wx220Vx230V, m/Osram. 100 Un. Tomada para telefone, padrão Telebras, 4x4, completa, m/Electromar.	23,00 33,00 2,90 6,00 4,50	115,00 165,00 87,00 144,00 450,00	Siggraf Materiais e Serviços Ltda.
1152	254 M².Fornecimento e colocação de carpete de 08mm de espessura, 100% nylon com filamento de carbono, base dublindada, textura boucle, anti-chama, anti-estático, com proteção scotchgard, no padrão imola de fabricação Tabacow.	31,00	7.874,00	Pisorama - Pisos e Revest. Dec Ltda.
1153	10 Un. Capacho em fibra de coco borracha anti-derrapante, medindo 03mm, contendo o brasão do GDF e a inscrição "Câmara Legislativa do Distrito Federal", nas cores desta casa.	248,40	2.484,00	Capri Tap Eletronica e Dec Ltda.

1157	Atender despesas com fornecimento de leite para esta CLDF.	1.300,00		Laticinios Rubiataba Ltda.
1192	Atender despesas com confecção de carimbos para a CLDF.	800,00		HBL Grafica e carimbos Ind. e Comercio Ltda.
1213	03 Un. Condicionador de ar, marca Springer, modelo mundial, capacidade 30.000 Btus/H, 220 volts (NE emitida face a autorização dada pela Mesa Diretora em sua 20ª reunião realizada em 19/dez/96).	1.890,00	5.670,00	Mac - Dist. Produtos p/Escritório Ltda.
1221	04 Un. Microfilme sem fio (NE emitida face a autorização dada pela Mesa Diretora em sua 20ª reunião do dia 19/dez/96).	770,00	3.080,00	Audio Mercantil Ltda.
1222	01 Un. Televisor de 29 polegadas a cores, tela plana, som stereo com programa sap. 08 Un. Caixa de retorno para voz impedancia de 8 ohms.(NE emitida face a autorização dada pela Mesa Diretora em sua 20ª reunião realizada dia 19/12/96).	1.079,00 191,00	1.079,00 1.528,00	Ultramoveis Comercio e Representações Ltda.
1224	01 Un. Mesa de audio com oito canais, power station, modelo spint.	3.665,60	3.665,60	Xerlet Eletronica Ltda.
TOMADA DE PREÇOS				
1131	80 Cx. Envelope officio, em papel branco 90G/M2 com logomarca "Câmara Legislativa do DF" medindo 11,4x22,9cm, cx c/500 unid. m/Foroni	12,45	996,00	Industria Grafica Foroni Ltda.
1132	1000 Rs. Papel para copia xerografica, m/Report, branco, 75G/M2, formato 210x297mm (A4), acond em cx c/10 resmas com 500 fls. cada fabric. Cia Suzano.	3,74	3.740,00	A Profissional Confec. e Papeis Ltda.
1133	100 Bob. Papel para fax-simile, de 216mmx30m, m/Faxprint	2,47	247,00	Informatic Com. e Rep. Ltda.
1138	04 Un. Quadro de aviso c/moldura c/aluminio e fundo em feltro azul, med. 1,20x0,80 (s/vidro), marca Board-Net. 01 Un. Quadro de aviso c/moldura c/aluminio e fundo em feltro med. 0,60x0,90 (s/vidro), marca Board-net.	45,28 25,47	181,12 25,47	Ripal Com. de Papeis e Mat. Escritorio Ltda.
1139	Cancelamento total da NE 01088/96, emitida para firma não contemplada nos itens especificados na referida NE.	206,99	206,99	Persona Comercio e Rep. Ltda.
1154	01 Un. Sistema juno (amplificador) window bridge. 01 Un. Conjunto de abafador de ruidos e impressora tipo index everest D.	8.140,00 14370,00	8.140,00 14.370,00	Civiam Com. Imp. e Exportação Ltda.
1164	Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas de escrever e calcular para esta CLDF.		10.700,00	Max Maq - Maq. e Serv. Import. Ltda.
1169	Atender despesas com serviços especializados de programação e gerenciamento da central telefonica Showo S1000, tecnologia Philips.		5.500,00	Advanced - Produtos Tec. e Teleinforma. Ltda.
1173	01 Un. Maquina grampeadeira para blocos, revistas, livros, catalogos, etc. espessura da grampeação 0,4 ate 25 mm, capacidade de grampeação: 220 grampos por minuto, marca Miruna, modelo 3. 01 Un. Prensa de copia de chape de metal haloida, formato 105x130 cm, com uma lampada ultra violeta de 2000 watts, 220 volts, e proteção superior de aço, marca Slay mod. MHG 105x130. 01 Un. Maquina de foto-reprodução automatica vertical, formato 50x60, com 02 objetivas, uma 150 e uma grande angular, para reproduzir 1:1 em formato 50x60 - marca Slay mod. sec.	9500,00 9709,00 9853,00	9.500,00 9.709,00 9.853,00	Graphisport Importação e Exportação Ltda.
1197	Atender despesas com fornecimento de café e açúcar para esta CLDF.		900,00	Marozel - Asses. Comercio e Representações Ltda.
1207	01 Un. Processadora automatica para filme com ate 72cm, processamento seco a seco.	16621,00	16.621,00	T. Jauer.
1208	01 Un. Maquina enceradeira para aplicação de cera em fotocolor.	3.600,00	3.600,00	Prograf - Produtos Graficos Ltda.
1209	13 Un. Cadeira giratoria, sem braços para datilograf, digitador com assento e encosto regulaveis. 01 Un. Claviculário de aço, com capacidade para 100 chaves, pintura anti ferrugem, na cor cinza. 01 Un. Mapoteca de aço, pintado na cor cinza.	77,70 225,00 975,00	1.010,10 225,00 975,00	CCM - Centro Comercial de Moveis Ltda.
1210	01 Un. Armario confeccionado em madeira compensada revestido em laminado freijó claro.	684,00	684,00	Show Room - Moveis de Escritório Ltda.
1211	03 Un. Gaveteiro tipo gabinete, c/10 gavetas em madeira compensada, revestido de formica na cor madeira com rodízios.	676,00	2.028,00	EBR Informatica Comercio e Represent. Ltda.
1212	06 Un. Poltrona Giratoria c/braços espaldar medio, 5 pes com rodízios, assento e encosto revestidos em cinza padrão CLDF.	139,89	839,34	Top Line Moveis de Escritorio Ltda.
1214	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefones.		1.660,00	Teleplus Ass. Telecom. e Informatica Ltda.
1223	01 Un. Aquisição do sistema de gerenciamento de banco de dados.	277.738,00	277.738,00	MT Systems Informatica Ltda.
1225	50 Crt. Tinta colorida para impressora IBM 4076. 250 Crt. Tinta preto e branco para impressora IBM 4076. 300 Cx. Disquete de 3,1/2, dupla face, alta densidade.	36,90 31,50 5,10	1.845,00 7.875,00 1.530,00	Equipa Informatica Ltda.
1226	20 Crt. Toner p/ impressora Epson action laser 1000/1500, marca Datacopy-Rec.	169,85	3.397,00	Copygraph - Import. Com e Represent. Ltda.
1227	50 Cx. Disquete 5,1/4, HD, 1,2 MB, caixa c/10 unidade.	2,00	100,00	Computer Star Informatica.
1228	30 Un. Tapete para mouse otico mecanico. 10 Un. Unidade de disco rigido padrão ide com capacidade minima de 850 MB. 05 Un. Cabo de comunicação serial, padrão RS 232, para interligação do microcomputador e impressora através de interface serial-labramo. 15 Un. Cabo de alimentação para interligação da fonte do microcomputador a rede elétrica - Labramo. 180 Un. Conectores RJ 45 - categoria 5 - Labramo. 01 Un. Crimpador de conectores nos padrões RJ 11 e RJ 45.	2,00 249,00 5,00 2,50 ,80 65,00	60,00 2.490,00 25,00 37,50 144,00 65,00	Rm Informatica Importação e Exportação Ltda.
1231	20 Un. Cabo de comunicação paralela, padrão Centonica para interligação do microcomputador e impressora através da interface paralela marca Omega.	3,31	66,20	Relda Comercio e Representações Ltda.
1232	Cancelamento total da NE 01105/96, conforme autorização dos Srs. Ordenadores de Despesa.	2.304,00	2.304,00	nastec - Serviços Mat. e Maquinas Ltda.
*1233	Cancelamento total da NE 01111/96, conforme autorização dos Srs. Ordenadores de Despesa.		3.718,80	Papelaria Ceasa Ltda.
CONCORRÊNCIA				
1156	Atender despesas com publicidade e propaganda desta CLDF.		341.600,00	VS Publicidade Ltda.
1159	Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.		8.000,00	VS Publicidade Ltda.

1193	Atender despesas com publicidade e propaganda desta CLDF.	160.000,00	VS Publicidade Ltda.
INEXIGIBILIDADE			
1158	Atender despesas com publicações de matéria de interesse da CLDF, no Diário Oficial do DF.	2.500,00	Secretaria de Comunicação Social.
1160	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado nesta CLDF.	100,00	Elevadores Otis Ltda.
1161	Atender despesas com reajuste contratual, relativo a manutenção de elevador instalado nesta CLDF.	100,00	Elevadores Otis Ltda.
1163	Atender despesas com acesso ao sistema de dados do Congresso Nacional.	2.760,00	PRODASEN- Centro de Inf. e Pd. do Sen. Federal.
1165	Atender despesas com prestação de serviços de encomenda normais para esta CLDF.	100.601,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
1166	Atender despesas com serviços de água e esgoto para esta CLDF.	2.380,01	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
1175	06 Un. Participação de servidores desta CLDF no curso de Introdução a Programação Orientada a Objeto Avançada.	1.180,00	Over Vision Software Ltda.
1196	Atender despesas com assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça.	7.080,00	Imprensa Nacional.
		4.000,00	

DIVISÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

PROCESSO Nº : 136.000.060/97-ARNB
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RA VIII
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 1997
HORÁRIO : 09:30 horas
LOCAL : Praça Padre Roque, Módulo II, 3ª Avenida no Núcleo Bandeirante
OBJETO : Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assistência Técnica para as seguintes máquinas: 01 (uma) Copiadora Triunfo, Modelo 313-Z; 01 (uma) Copiadora Heliográfica, Marca Xerox, Modelo 2510 e 01 (uma) Copiadora Heliográfica, Marca Lemax, conjugada, Modelo 2540. A Comissão Especial de Licitação designada pela Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 1997, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser obtidas na Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no horário comercial, nos dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 552.3311 Ramal 30 ou 552.3620, com a Comissão de Licitação.

Núcleo Bandeirantes, 22 de janeiro de 1997
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

OBJETO : Contratação de Banda Carnavalesca com sonorização
DATA : 30.01.97
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio - Quadra - 101 Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335 1065.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

PROCESSO Nº : 040.016.501/96

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, na forma que se segue, empresas vencedoras: ITEM 01 - CANDANGO Comercial de Alimentos e Representações Ltda, ITEM 02 - Doracy Rodrigues Barros de Alencar - ME. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200, 312 8176 ou 312 8281.

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 1997

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 2 - DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão situada na CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO E DE INFRAÇÃO E APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO A/AIA
040.009150/96	CALÇADOS BAHIA LTDA	1.008/96
040.013154/96	FARUS ATACADISTA EXP. E IMP. LTDA	1.731/96
040.014486/96	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ME	1.913/96
040.015151/96	JOSÉ NEVES RODRIGUES	30.379/96
040.016211/96	METALÚRGICA JAGUAR LTDA	2.364/96
043.001592/96	JORGE LEONIR DA SILVA SOARES	35.341/96

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/96 (*)

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF x NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ass: 31.12.96 - vigência: 31.07.97 - Objeto: Alterar o quantitativo de gênero alimentício adquirido por intermédio do Contrato nº 99/96, nos termos do § primeiro do art. 65 da Lei 8666/93 e conseqüentemente o valor a ser pago. - valor: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.: Francisco Martins Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/96 (*)

Processo: 082.012599/96 - Partes: FEDF x SPECIAL BEEF - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. - ass: 31.12.96 - vigência: 31.07.97 - Objeto: Alterar o quantitativo de gênero alimentício adquirido por intermédio do Contrato nº 100/96, nos termos do § primeiro do art. 65 da Lei 8666/93 e conseqüentemente o valor a ser pago. - valor: R\$ 553.028,45 (quinhentos e cinquenta e três mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ SPECIAL BEEF - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.: Francisco Martins Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/96 (*)

Processo: 082.012600/96 - Partes: FEDF x UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ass: 31.12.96 - vigência: 31.08.97 - Objeto: Alterar o quantitativo de gênero alimentício adquirido por intermédio do Contrato nº 105/96, nos termos do § primeiro do art. 65 da Lei 8666/93 e conseqüentemente o valor a ser pago. - valor: R\$ 574.101,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e um reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.: Ariovaldo Luiz Boner.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/96 (*)

Processo: 082.012600/96 - Partes: FEDF x KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ass: 31.12.96 - vigência: 31.08.97 - Objeto: Alterar o quantitativo de gênero alimentício adquirido por intermédio do Contrato nº 107/96, nos termos do § primeiro do art. 65 da Lei 8666/93 e conseqüentemente o valor a ser pago. - valor: R\$ 614.250,00 (seiscentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.: Rita Moreira.

(*) Republicado por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 13, de 20.1.97, pág. 435.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF x TECTRONIC EQUIPMENT. - ass: 20.01.97 - vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Objeto: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados relacionados e especificados no Anexo 01 do presente Contrato - valor: R\$ 77.920,00 (setenta e sete mil, novecentos vinte reais) - Nota de Empenho : 5849/96- Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 003000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TECTRONIC EQUIPMENT.: Afrânio Teófilo Correia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97

Processo: 082.012600/96 - Partes: FEDF x CARVALHO E PINHEIRO LTDA. - ass: 21.01.97 - vigência: 31.07.97 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Concorrência nº 007/96.

valor: R\$ 183.443,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais) - Nota de Empenho: 928/96 - Programa de Trabalho: 804201882230001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CARVALHO E PINHEIRO LTDA: Haile Selassie de Goiás Pinheiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/96

Processo: 082.026043/95 - Partes: Secretaria de Educação do DF x PRS - Construções e Empreendimentos LTDA - ass: 08.01.97 - vigência: 09.02.97 - objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos e o prazo de execução das obras por mais 30 (trinta) dias do referido contrato. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PRS - Construções e Empreendimentos LTDA - Pedro Reino da Silva.

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	MULTA	02.12.96	5,61	Atraso de 11 dias na entrega do material, NE Nº4664/96.
RELDA COM. E REP. LTDA.	MULTA	04.12.96	61,50	Cancelamento total da NE nº 4425/96.
CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.	MULTA	10.12.96	7,20	Atraso de 04 dias na entrega do material - NE nº 5226/96.
PÉROLA COM. IMP. EXP. ALIMENTOS.	MULTA	12.12.96	47.804,00	Cancelamento total da NE nº 400/96 - SE
ISOPLAN CONST. IND. E MAT. CONST. LTDA.	MULTA	16.12.96	0,90	Atraso de 01 dia na entrega do material, NE Nº5163/96.
TÉCNICAS ELETRO MECÂNICAS - TELEM S/A	MULTA	18.12.96	58,61	Atraso de 30 dias na entrega do material - NE nº 3476/96.
PANAVIDEO TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA.	MULTA	18.12.96	98,10	Atraso de 54 dias na entrega do material - NE nº 3473/96.
BRAZGAZ DIST. DE GAZ LTDA-ME	MULTA	18.12.96	239,38	Atraso no cronograma da entrega de gás no mês de novembro/96.
PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.	MULTA	18.12.96	0,46	Atraso de 02 dias na entrega do material - NE nº 4854/96.
MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	MULTA	19.12.96	125,70	Atraso de 30 dias na entrega do material, NE Nº4224/96.
PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA.	MULTA	23.12.96	2,24	Atraso de 14 dias na entrega do material, NE nº 5291/96.
CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	MULTA	27.12.96	265,56	Atraso de 06 dias na entrega do material - NE nº 5245/96.
PRODUTOS AGROP. PROGRESSO LTDA	MULTA	30.12.96	73,48	Atraso de 04 dias na entrega do material, NE nº 5652/96
RIBON FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	MULTA	30.12.96	1,60	Atraso de 20 dias na entrega do material, NE nº 5308/96.

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

Abertura: 13/02/97 às 10:00 horas ;
Objeto: fornecimento de passagens aéreas/terrestres e locação de ônibus urbanos e interestaduais; Grupo:97.46.
Tomada de Preços nº 002/97-FEDF; Abertura: 13/02/97 às 15:00 horas;
Objeto: Aquisição de bancada didática de treinamento de medidas elétricas; Grupo: 53.01.
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 12/02/97

Brasília, 22 de janeiro de 1997
PATRÍCIA CARLA B. M. PELLUSSI
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 116/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 23 de Janeiro de 1997
PATRÍCIA CARLA B.M. PELLUSSI
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Obras do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite nº 01/97 - CPL/SO, às 10.00 horas do dia 31 de janeiro de 1997, no Anexo do Palácio 12º andar, para contratação de serviços de manutenção de máquinas de escrever e calcular. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 1611, do Ed. Anexo ao Palácio do Buriti 16º andar, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

Brasília, 22 de janeiro de 1997
SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/94

Processo nº 112.001.467/95. Partes: Associação dos Amigos da Saúde Mental-ASSIM e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 1997, do Contrato nº 004/94, para execução de um módulo de dois pavimentos da Sede própria da ASSIM, com área de 481,25m², situado no Assentamento do Rio Cho Fundo-DF, a ser construído no sistema de argamassa armada. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 1997. Signatários: P/ASSIM: Maria dos Prazeres da Silva. P/NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e Antônio Moreira Campolina.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A. PROCESSO Nº: 114.000.605/96-MC/SO/NOVACAP. CONVITE Nº 006/96-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato nº 02/97/MC/NOVACAP. OBJETO: Elaboração do estudo de concepção da adequação da Rodoviária do Plano Piloto de Brasília como terminal de integração do sistema Metrô com o sistema ônibus do Distrito Federal. VALOR: R\$ 120.019,86 (cento e vinte mil, dezanove reais e oitenta e seis centavos) RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DOOF de 22.05.91 e Nota de Empenho nº 1691 002/97, de 06/01/97, no valor da contratação. DATA DE ASSINATURA: 09/01/97. PRAZO: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO e LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARLOS SOUTINHO NETO. TESTEMUNHAS: Sandra Martins da Silva e Maria Anunciada de Andrade.

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.110/95-SO/NOVACAP/MC. ESPÉCIE: Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 010/95-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do ajuste principal. RECURSOS: XXXXXXX. DATA DE ASSINATURA: 07/01/97. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Aditivo. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO e ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO HOLANDA. TESTEMUNHAS: Maria Elisabeth Mota Carbonell e Eliza Jane Siqueira Silva.

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.110/95-SO/NOVACAP/MC. CONCORRÊNCIA Nº 001/95-CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 008/95-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do ajuste principal e suplementação de recursos. VALOR: R\$ 101.184,00 (Cento e um mil, cento e oitenta e quatro reais). RECURSOS:

Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22/05/91 e Nota de Empenho nº 1691 006/97, de 07/01/97, no valor do aditamento. DATA DE ASSINATURA: 07/01/97. PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Aditivo. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO e ERENICE ALVES GUERRA. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. TESTEMUNHAS: Maria Elisabete Mota Carbonell e Eliza Jane Siqueira Silva.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 2/97
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/97
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 26 DE FEVEREIRO DE 1997, para venda de lotes destinados a habitação coletiva, residência, comércio em geral, indústria, prestação de serviço e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital no. 02/97-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 25.02.97, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A ou na Tesouraria da TERRACAP. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 26.02.97, no Auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3943. Ass: 16.01.97. - Processo: 092.004925/96 - PARTES: CAESB X LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 284/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de vidraria para laboratório descritas nos itens 08, 08, 09, 10, 11 e 12 da Carta Convite nº 284/96. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO nº 3944. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de material em ferro fundido, itens 14, 20, 22, 23, 27 e 30. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 420,10 (quatrocentos e vinte reais e dez centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

CONTRATO nº 3945. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido, itens 01, 03 e 04 e em PVC, item 10. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 7.038,16 (sete mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

CONTRATO nº 3946. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X CIA METALÚRGICA BARBARÁ. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo e toco, em ferro fundido, itens 02, e 32. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 5.883,61 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ CIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO nº 3947. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de conexões em PVC, itens 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 21. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 832,20 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de en-

trega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ DIEXSANE LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO nº 3948. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de válvulas (registro), válvula redutora/sustentadora de pressão, parafuso, arruela, toco, junta gibault, itens 05, 24 A, 25, 26, 28, 29, 31 e 33. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 1.936,56 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ CMC LTDA: Maria da Glória medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3949. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.005350/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convite CVO nº 328/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubo em PVC, itens 06 e 07. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.403.101.010-5. VALOR: R\$ 9.559,08 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3950. Ass: 23.01.97. - Processo: 092.004373/96 - PARTES: CAESB X CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. Tomada de Preços TP nº 094/96-CAESB. OBJETO: execução do prédio do Escritório Regional do Paranoá, no Distrito Federal, com fornecimento de materiais, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.5058.0001 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades Administrativas e Operacionais - Código 22.404.101.200-3. VALOR: R\$ 152.844,81 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contado a partir da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA: Everaldo Mendonça dos Santos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 092.007045/96. Ass.: 22/01/97. PARTES: CAESB X SULSOFT SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição do software ENVI - Environment for Visualizing Imagens. VALOR: R\$ 8.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). AUTORIZAÇÃO: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3588. Ass: 16.01.97. Processo: 092.002326/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução de obras de parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul - RA XVI, Distrito Federal, incluindo: Interceptor II da área de esgotamento AE II, que findariam em 22/01/97 e 22/04/97 ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 22/04/97 e 22/07/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Cesar Augusto Rissoli - Diretor do Sistema de Esgotos Respondendo. P/ URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3193, Processo: 092.005273/94. PARTES: CAESB X JVS- CONSULTORES S/G LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/01/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, Respondendo; P/ JVS LTDA: Ademar Orsi.

EXTRATO TERMO DE TRANSAÇÃO

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Srª MARIA ORDELLIA DA SILVA. Nº DO PROCESSO: 092.008701/96. OBJETO: constitui objeto do presente de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados ao imóvel descrito no preâmbulo, em decorrência do rompimento da rede de água que abastece o local do evento, ocorrido no dia 02/11/96, tudo de conformidade com o constante no Processo nº 092.008701/96. VALOR: R\$ 1.716,90 (hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos). PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 23/01/97. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ Maria Ordella da Silva.

EDITAL Nº 6/97 CONCURSO PÚBLICO

De acordo com os itens 5.6 e 5.7 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca em ÚLTIMA CHAMADA os candidatos MARCELO GUIMARÃES VASCONCELOS, SAMUEL SILVA DE PAIVA e EDUARDO ANTONIO DE CASTRO ALVINO, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Mecânica, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 24 a 30/01/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Financeira da CAESB, da Diretoria Financeira e Comercial, convoca o representante legal da BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/G LTDA, atualmente com endereço desconhecido, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, no 3º andar do ED. Sede da CAESB, sítio no SCS, Quadra 04 Bloco A nº 67/97, nesta Capital, no horário comercial, a fim de assinar o Termo de Quitação do Contrato nº 2803/92, firmado com a CAESB, tendo em vista a execução total do objeto do referido ajuste, sob pena de ser feita a QUITAÇÃO UNILATERAL do Contrato.

JAIRO SIMÃO DE MELO
Superintendente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 016/96-CAESB para aquisição de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, scanners, plotters, digitalizadoras e equipamentos de rede, marcada anteriormente para o dia 28 de janeiro de 1997, às 08:30 horas, foi prorrogada para o dia 14 de março de 1997, às 09:00, no mesmo local, em razão de alterações procedidas no edital, as quais estarão à disposição dos interessados a partir de 28/01/97.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 04/97-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 61,60; firma A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMP E UTIL LTDA., vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 156,20; firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 92,00; firma SUDOESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 1.248,00; perfazendo o valor total de 1.557,80.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de janeiro/97, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 13 de janeiro de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para as seguintes jazidas: J-121 localizada na Região Administrativa de Brazlândia e J-294 localizada na Região Administrativa do Gama. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 22 de janeiro de 1997

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PREVIA para a construção das Pontes do Lago Norte que fazem a ligação entre a via L-4 e a rodovia DF-009 (EPPN) e entre esta e a rodovia DF-005 (EPPR). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 22 de janeiro 1997.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 001 08 DE JANEIRO DE 1997, publicado no DODF nº 07 de 10 de Janeiro de 1997, página 212. onde se lê GERALDO LOPES DA SILVA, leia-se GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva em Rádios portáteis, móveis, fixos e equipamentos acessórios. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde sagraram-se vencedoras as empresas LASER ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, nos itens 01, 02 e 04 e TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no item 03.

Brasília, 23 de janeiro de 1997.
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/97

PROCESSO Nº: 055 004273/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Sitran Comércio Indústria de Eletrônica Ltda - OBJETO: Prorrogar até 30.03.97 o Contrato nº 070/96, com base no inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da lei 8.666/93, cfe expediente de fls 709/11 e Autorização do Senhor Diretor Geral de fls. 713 - DATA: 13.01.97 - VIGÊNCIA: 30.03.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Comercial o Sr. Ismar Gonçalves da Costa.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Retificamos o reconhecimento de dívida constante do processo nr. 055.007260/96, referente a Empresa AMERICAN BANK NOTE, conforme publicação no DODF nr.14, página 454 do dia 21 de janeiro de 1997, onde o valor correto é R\$ 948,64 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Retificamos o reconhecimento de dívida constante do processo nr. 055.007238/96, referente a Empresa AMERICAN BANK NOTE, conforme publicação no DODF nr.14, página 454 do dia 21 de janeiro de 1997, onde o valor correto é 6.096,09 (seis mil, noventa e seis reais e nove centavos).

Retificamos o reconhecimento de dívida constante do processo nr. 055.007239/96, referente a Empresa AMERICAN BANK NOTE, conforme publicação no DODF nr.14, página 454 do dia 21 de janeiro de 1997, onde o valor correto é 2.484,79 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Retificamos o reconhecimento de dívida constante do processo nr. 055.007567/96, referente a Empresa ENCOM ENGENHARIA LTDA, conforme publicação no DODF nr.14, página 454 do dia 21 de janeiro de 1997, onde o valor correto é 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

Retificamos o reconhecimento de dívida constante do processo nr. 055.000116/97, referente a Empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, conforme publicação no DODF nr.14, página 454 do dia 21 de janeiro de 1997, onde o valor correto é 30.772,52 (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LUÍS RIOGI MIURA
Diretor Geral

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 7/96

Objeto: Item I - Locação de equipamentos e softwares específicos; Item II - Serviços de consultoria especializada em suporte de teleprocessamento, manutenção e suporte operacional de Sistemas Aplicativos. Firma Vencedora: Itens 01 e 02 - Search Informática Ltda.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1997

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Objeto: Análise das condições ambientais e avaliação de risco de setores. Firma Vencedora: Secatre Segurança no Trabalho & Representações Ltda.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31.01.97 às 09h30m
OBJETO: Formulário Contínuo (Demonstrativo de Pagamento).
A CPL informa que encontram-se a disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital e a Carta Convite, relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Telefone: 322-6347 e 314-8226.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13.02.97 às 09h30m
OBJETO: Prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos diversos da Divisão de Manutenção de Veículos da PCDF.

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 1997.
Mª DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL
Substituta

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 24, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a seguinte decisão, relativa a empresa FUNDILETRAS FUNDAÇÃO E LETREIROS LTDA, Processo nº 160.000.021/93.
- cancelamento da pré-indicação de área localizada no Setor de Oficinas Sul, na Quadra 02, Conjunto "B", Lote 07, Edital nº 24/96-SIC de 11 de julho de 1996, publicado no DODF nº 136, de 16 de julho de 1996, página 5.864.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para LT 500 kV Serra da Mesa-Samambaia I e II e SE Samambaia.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05.03.97

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: SIA SUL LOTE A - Área de Serviços Públicos - cruzamento da EPTG com EPIA.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS, Quadra 701, Lote 01, Bloco "A", Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

(DAR = R\$ 106,80 - 3)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/95

PROCESSOS Nº: 094.000.704/95 e Nº 094.000.966/96. PARTES: SLU/DF e MAKPLAN-MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º/1/1997, o prazo de vigência do Contrato nº 42/95, celebrado em 20/10/1995, prorrogado até 31/12/1996, cujo termo final dar-se-á em 30/6/1997, e complementar-lhe o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública - Edital SCS nº 01/95 (Processo nº 030.001.330/95-SCS/DF); Decreto Distrital nº 13.095, de 29/12/1995. PRAZO: Até 30/6/1997, a contar de 1º de janeiro de 1997. VIGÊNCIA: 26/12/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela MAKPLAN, JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, Sócio-gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações abaixo encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 23/01/97 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de carimbos de borracha

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 01/97 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: EQUITEL S/A Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações - Objeto: manutenção preventiva e corretiva em sistema PABX.- Processo: 6224/96 - Licitação: TP nº 10/96 - Vigência: de 16/01/97 a 15/01/99 - Valor: R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 000 - Ordinário Não-Vinculado - Número da Nota de Empenho: 006/97 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.400,00 - Data da Assinatura: 16.01.97 - Assinam: Pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres, pela Contratada, Sr. Manoel Casimiro Henriques Guimarães e Sr. José Carlos Antunes.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a avaliação dos bens patrimoniais do TCDF, indicando o licitante vencedor:
- Sílvio Balduino Ribeiro.

Brasília, 23 de janeiro de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe Da Seção

INEDITORIAIS

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para atividade poço tubular profundo no local: chácara Vizinha DF 140, km 8,5 - Santa Maria - DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR - R\$ 8,90)

COOPERATIVA CENTRAL DOS EMPREENDEDORES
INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA

CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os interessados em criar a cooperativa, sito à QS 402 conjunto "O" lote 4/5 Sala 102 para a Assembléia de sua constituição (fundação) a realizar-se em: Samambaia, endereço acima dia 29 de janeiro de 1997 às 19:00hs com os seguintes assuntos: 1) Análise e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição do Conselho Administrativo (ou Diretorio e do Conselho Fiscal; 3) Posse da Diretoria e assuntos gerais. Comiss são de Constituição.

(DAR - R\$ 15,57)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 17987, 23-01-97.....	537
.DECRETO 17988, 23-01-97.....	538
.DECRETO 17989, 23-01-97.....	538

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO-R, CLDF, 23-01-97.....	540
.LEI 1343, 27-12-96.....	539
.LEI 1344, 27-12-96.....	539
.LEI 1345, 27-12-96.....	539
.LEI 1346, 27-12-96.....	539
.LEI 1347, 27-12-96.....	540
.LEI 1348, 27-12-96.....	540
.LEI 1349, 27-12-96.....	540
.LEI 1350, 27-12-96.....	540

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUJDE, 23-01-97.....	541
.DESPACHO, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 21-01-97.....	541
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 23-01-97.....	541

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-01-97.....	541
--	-----

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT, 23-01-97.....	542
.ATO DECLARATORIO 7, SUREC/DAT, 17-01-97.....	543
.ATO DECLARATORIO 8, SUREC/DAT, 17-01-97.....	543
.ATO DECLARATORIO 12, SUREC/DAT, 20-01-97.....	543
.ATO DECLARATORIO 13, SUREC/DAT, 20-01-97.....	543
.ATO DECLARATORIO 16, SUREC/DAT, 20-01-97.....	543
.ATO DECLARATORIO 475, SUREC/DAT, 24-12-96.....	542
.DESPACHO, SECRETARIO, 23-01-97.....	542
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 20-01-97.....	543
.DESPACHO, SUREC/DAT, 21-01-97.....	543

.PORTARIA 17, SECRETARIO, 23-01-97.....	542
.PORTARIA 18, SECRETARIO, 23-01-97.....	542
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 23-01-97.....	544
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-01-97.....	545
.PORTARIA 14, SECRETARIO, 21-01-97.....	544
.PORTARIA 15, SECRETARIO, 21-01-97.....	544
SECRETARIA DE SAUDE	
.ORDEN DE SERVICIO, FNDF/DEX, 21-01-97.....	545
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.RESOLUCAO ADM. 1, FSSDF, 16-01-97.....	546
.RESOLUCAO ADM. 2, FSSDF, 16-01-97.....	546
.RESOLUCAO ADM. 3, FSSDF, 16-01-97.....	546
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO 40, TERRACAP/DC, 21-01-97.....	546

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER, 21-01-97.....	546
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 23-01-97.....	547
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DELIBERACAO-R, FUNSOL, 15-01-97.....	548
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-01-97.....	547
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-01-97.....	547
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-01-97.....	547
.RESOLUCAO 31, COTRAB, 21-01-97.....	547
.RESOLUCAO 32, COTRAB, 21-01-97.....	547
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-01-97.....	548
.DESPACHO-R, SLU, 22-01-97.....	548

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**Manter
 a sua
 cidade
 limpa
 é cuidar do
 meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

**GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL**
O povo em 1º lugar